

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto:

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO TERMO ADITIVO**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS - CIGIP
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 005/2021-DL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do CONTRATO Nº 005/2021-DL, oriundo do Processo Administrativo nº 00120210407006. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 005/2021-SRP. FORNECEDOR REGISTRADO: VIA LUZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.971.054/0001-80. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro de diversos itens do contrato de aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS. DA REVISÃO: Fica revisado o valor unitário dos itens como segue e seus valores: item de nº 19.2-R\$ 202,30; 19.9-R\$ 368,90; 19.16-R\$ 1.378,98; 19.21-R\$ 1.864,90; 19.22-R\$ 2.536,40; 19.26-R\$ 2,02; 19.45-R\$ 34,49; 19.49-R\$ 96,39; 19.51-R\$ 204,47. DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente Ratificadas as demais cláusulas do contrato. FORO: Comarca de Maceió-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. DATA CELEBRAÇÃO: 10/08/2021. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do Cigip-pelo Contratante e Bedja Maria Moura Cavalcante-Representante Legal-pela Contratada. O Termo Aditivo encontra-se na íntegra disponível na sede do Cigip e no site <http://www.cigip.al.gov.br>.

Maceió, 10 de agosto de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:05C083D4**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
PORTARIA GP N.º 1.303/2021**PORTARIA GP N.º 1.303 /2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 668/2015 – SMGPPD;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 912 de 24 de julho de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de contribuição e Idade, com Proventos integrais a **ENEDINA SANTOS DA SILVA**, portadora de matrícula n.º 31925, CPF 037.059.204-21 e RG:538.652 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, A-25, Classe I, Nível – Especial Magistério, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/1988, com a nova redação dada pelo Art. 2º e o Art.6º da EC 41/2003; c/c Art. 2º da EC nº 47/05, e o Art.30, inciso III, da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 09 de agosto de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:687794BD**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
PORTARIA GP N.º 1.301/2021**PORTARIA GP N.º 1.301 /2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 277 /2014 - SMGPPD.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 1.976 de 25 de junho de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de contribuição e Idade, com Proventos integrais a **RITA BRITO**, portadora de matrícula n.º 2503-8, CPF .229.189.494-34 e RG.373.563 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, A-25, Classe I, Nível – Especial Magistério, do Quadro de Cargos Parte Permanente

do Sistema Público Municipal de educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo Art. 2º e o Art.6º da EC 41/2003; e o Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o Art.30, inciso III, da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 09 de agosto de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9D24CAA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.302/2021

PORTARIA GP N.º 1.302 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº581 /2013,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 263 de 24 de janeiro de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de contribuição e Idade, com Proventos integrais a **MARIA GORETE ALVES ARAÚJO**, portadora de matrícula n.º 18821, CPF .240.772.754-15 e RG. 374.596 SSP/AL, ocupante do Cargo de Fiscal Municipal, do Quadro de Cargos Permanentes do Poder Executivo deste Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88, com a nova redação dada pela EC/2003, pelo art.6º da EC 41/ 2003, c/c art.2º da EC nº 47/05, e com o Art.30, inciso I, II e III, § 1º da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 09 de agosto de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º

do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6CF8583F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, CUJO OBJETO É
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NO
BAIRRO SANTA EDWIGES, CAITITUS E BRASILIANA NO
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas no Bairro Santa Edwiges, Caititus e Brasiliana no Município de Arapiraca/AL.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F4E63994

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

OBJETO: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Batingas no Município de Arapiraca/AL. **DATA/HORÁRIO:** dia 10 de setembro de 2021, às 9h00min. **LOCAL:** Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca – AL, 10 de agosto de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL – Portaria nº 864/2021

Publicado por:
Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:610E8B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 19781/2021 cujo objeto é a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI, para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 13 de Agosto de 2021 (sexta-feira) as 14:00h.

Arapiraca, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:1745BOFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE
PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 15133/2021 que visa a Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção e execução do serviço de assistência técnica e extensão rural. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada

através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 16 de Agosto de 2021.

Arapiraca, 10 de agosto de 2021.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:5199E2FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021

PROCESSO: 3201/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação preparada tipo (BUFFET) para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Atalaia/AL.

Data de realização: 26 de agosto de 2021 às 09h00min, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: cplatalaia01@gmail.com.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:77050F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o seguinte Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO MENSAL DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização, suporte técnico, manutenção e o treinamento, para atender às necessidades de serviços e de modernização da administração tributária

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou pessoalmente através do Setor de compras, situada na Rua Fernando Gondim, 114, centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 13h de segunda à sexta-feira.

JOÃO LUIS COSTA CUNHA -
Setor de Compras

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:D871FB28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2021.0607.0016

DATA: 10 de agosto de 2021.

REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO

DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)

ASSUNTO: Solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet banda larga, link dedicado, via fibra ótica com instalação inclusa para atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa START TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.869.576/0001-02, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet banda larga destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), durante o período de 12 (doze) meses.

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CFF689F4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2021.0714.0007

DATA: 10 de AGOSTO de 2021.

REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO

DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)

ASSUNTO: Solicitação de aquisição de eletrodoméstico e linha branca visando o retorno das aulas presenciais com segurança das redes municipais de ensino deste município.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa P. S. SANTOS COMERCIAL LIDER, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.122.300/0001-90, para aquisição de eletrodoméstico e linha branca destinados à Secretaria Municipal de Educação de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R\$ 13.790,00 (treze mil e setecentos e noventa reais). Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:41ABE3EC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2021.0409.0010

DATA: 10 de agosto de 2021.

REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO

DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)

ASSUNTO: Solicitação de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em janelas e portas e aplicação de películas nas janelas das Unidades Básicas de Saúde deste município.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa JOSE EVANGELISTA SILVA SANTOS (TM VIDRO), inscrita no CNPJ sob o n.º 39.257.789/0001-04, para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em janelas e portas com aplicação de películas nas janelas pertencentes às Unidades Básicas de Saúde do município de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:DF459FAD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 023./2021/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021**

OBJETO: Aquisição de livros literários didáticos pedagógicos para as escolas municipais, conforme discriminação constante no Termo de Referência na Proposta da Contratada do ofício oriunda da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADA: REBECA E. DA SILVA FERREIRA, inscrito no CNPJ/MF Nº 22.455.868/0001-19, Rua Jose Soares, nº 108, Apt. 103, CEP de nº 55.024-830, Indianópolis, Caruaru – Estado de Pernambuco, representada pelo Sr. REBECA EVELLYNE DA SILVA FERREIRA, brasileira, casada, empresária, com RG de nº 9.119.891, SDS/PE, e CPF/MF de nº 108.064.394-08, residente e domiciliada na Cidade de Caruaru/PE, no Valor Total de R\$ 15.972,00. (Quinze mil, novecentos e setenta e dois reais). Vigência do Contrato: 30 dias. DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2021.

Cacimbinhas/AL, 10 de agosto de 2021.

MARIANA FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa

Código Identificador:3099D2D3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CAJUEIRO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 – PP nº 008/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CAJUEIRO, CNPJ sob o nº 12.423.810/0001-30. Fornecedor Registrado: ALX TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.402.599/0001-64. Valor anual de: R\$

22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais). Vencedora do item 01 do subgrupo 02; Validade da ARP: 12 MESES, a contar da publicação. Celebração: 02/08/2021. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa do Serviço autônomo de água e esgoto - SAAE de Cajueiro/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores E Lei 10.520/02. Informações: e-mail: cplsaecajueiro@gmail.com.

Cajueiro, 10 de Agosto de 2021.

CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA.

Presidente do SAAE – Cajueiro/AL.

Publicado por:

Helena Cecília de Albuquerque Lucena

Código Identificador:05E479E8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

**LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: PP-PMC/FMS/FME/FMAS-0701-0001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – CNPJ: 01.631.604/0001-07

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.272.240/0001-61

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 16.550.792/0001-08

CONTRATADA: MARBRIELE.COM.INTERNET – CNPJ: 09.343.911/0001-96

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO E MANUTENÇÃO DE INTERNET LINK DEDICADO FUL DUPLEX.

VALOR GLOBAL R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PROCESSO Nº: 0701-0001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2021

PRAZO CONTRATUAL: 12 meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2021

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:BD2067D7

**LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL**

EXTRATO DE ATA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – CNPJ: 01.631.604/0001-07

EMPRESAVENCEDORA: CONTRATADA: MARBRIELE. COM. INTERNET – CNPJ: 09.343.911/0001-96

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO E MANUTENÇÃO DE INTERNET LINK DEDICADO FUL DUPLEX.

PROCESSO Nº: 0701-0001/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2021

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

HOMOLOGADA EM: 03/08/2021

VALOR GLOBAL R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VENCEDORA NO VALOR GLOBAL DE R\$: VENCEDORA DO CERTAME DO ITEM 1 A 4

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA ASSINATURA DA ATA: 06/08/2021

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:86B2E8F7

**LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE/AL**

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2021 FMS

A Secretaria de Saúde de Campestre ALAGOAS Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática e celulares para atender as necessidades informatização da Atenção Primária à Saúde (APS) do Fundo Municipal de Saúde, deste Município, Conforme Termo de referência, Data da Abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021 FMS: 10h00min do dia 03 de agosto de 2021, julgamento: menor preço, Recebimento das Propostas a partir do dia 11 de Agosto de 2021 às 10h00min até o dia 23 de agosto de 2021, às 09h30min. Início da sessão de disputa de preços: 23 de agosto de 2021 às 10h00min. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre– AL ou portal www.campestre.al.gov.br e www.bnc.org.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da gama Peixoto, Centro – Campestre, 11 de agosto DE 2021 -

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:3BB12BE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1298/2021 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO DE Nº 004/2021

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 004/2021 e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), referente a prestação de serviços de capacitação em engenharia de custos, sob os fundamentos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre, 22 de junho de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A1EE41D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2835/2021 - ADESÃO DE Nº 001/2021

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Adesão, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, **RATIFICO** a presente **ADESÃO** tombada sob o nº 001/2021 e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica J C M DOS SANTOS SILVA EIRELI – EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 26.771.107/0001-27, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 1.259.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil reais), referente a adesão a ata de registro de preços nº 110/2020, gerenciada

pelo Município de Teotônio Vilela/AL, para serviço de locação de máquinas pesadas, sob os fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2013.

Campo Alegre/AL 02 de agosto de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:09C85666

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1653/2021–
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2207/2021-001

CONTRATONº 001.2307.1653/2021.08-2207.2021-001 –
Objeto:aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual – EPI para Guarda Municipal. **Fornecedora Registrada VITORIA VIEIRA TARGINO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.681.339/0001-48, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$ 10.670,00 (dez mil e seiscentos e setenta reais)**

ITEM	Descrição	Qtde	Unid	Valor unit.	Valor total
01	Lanterna recarregável com bateria	20	UND	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
02	Botina modelo segurança	20	UND	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
03	Fita zebra de 20 metros	50	UND	R\$ 15,00	R\$ 750,00
04	Bp/60 cassete para segurança	20	UND	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
05	Cone de sinalização emborrachado 75cm	20	UND	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
06	Capa de chuva modelo motoqueiro	20	UND	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00

Válida por 03 (três) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 23 de julho de 2021.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Vitória Vieira Targino.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BB737C2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1534/2021 - ADESÃO DE Nº 002/2021

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Adesão, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, **RATIFICO** a presente **ADESÃO** tombada sob o nº 002/2021 e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica S. C. DO CARMO CONFECÇÕES – ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 07.246.670/0001-31, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 466.642,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais), referente a adesão a ata de registro de preços nº 200/2021, gerenciada pelo Município de Teotônio Vilela/AL, para aquisição de fardamentos, sob os fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2013.

Campo Alegre/AL 02 de agosto de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1E062290

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 1880/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 008/2021

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 008/2021 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica GUSTAVO FREITAS MACEDO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 41.146.282/0001-17, cujo valor total perfaz a ordem de 20% (vinte por cento) sobre o êxito da demanda, referente a prestação de serviços técnicos e especializados para recuperação de valores que a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP) não tem repassado a título de Royalties, diante da exploração de recursos minerais em município confrontante, sob os fundamentos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 14.039/2020.

Campo Alegre, 02 de agosto de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9F16E98E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1333/2021 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO DE Nº 2707/2021-001**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 2707/2021-001 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa física LEONARDO SILVA PIMENTEL VILELA, inscrito no C.P.F. sob o nº 091.134.294-00, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente aos serviços de elaboração de projeto contra pânico e incêndio do Mercado Público do Distrito de Luziápolis), sob os fundamentos do artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL 27 de julho de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2E7142D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1860/2021 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO DE Nº 007/2021**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes

Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 007/2021 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica MARCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.254.468/0001-08, cujo valor total perfaz a ordem de 20% (vinte por cento) sobre o êxito da demanda, referente a prestação de serviços técnicos e especializados para atualização e melhoria dos processos de compensação previdenciária pelo sistema COMPREV junto ao RPPS do Município de Campo Alegre/AL, sob os fundamentos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 14.039/2020.

Campo Alegre, 02 de agosto de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:97CCBCF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONCESSAO DE APOSENTADORIA**

PORTARIA n. 04 de 10 de agosto de 2021.

Concede aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 0035/2018,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de **15 (quinze) anos, 7 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, correspondente ao percentual de 51,47% (cinquenta e um inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais) a interessada ROZENILDA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF sob o n. 448.735.494-34, PASEP n. 1.657.626.538-8**, da Secretaria de Urbanismo e Iluminação, ocupante do cargo de **Gari**, sob **matrícula n. 649**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal/88, cujos cálculos serão feitos em conformidade com o art. 56 da Lei Municipal n. 44/2008, ou seja, pela média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, c/c o art. 62 da Orientação Normativa MPS/SPS n. 02 de 31 de março de 2009. Os reajustes dos seus proventos serão concedidos na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajustamento dos benefícios previdenciários do RGPS, conforme art. 40, § 8º, da Constituição Federal, c/c o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e art. 57 da Lei Municipal n. 44/2008, **sem paridade**.

Em acordo com o art. 59 da Lei Municipal n. 44/2008, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi – AL, 10 de agosto de 2021

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Diretora Presidente - IPREV Canapi

Publicado por:
Sueli Barbosa Vilar
Código Identificador:607D21C3

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONCESSAO DE APOSENTADORIA****PORTARIA n.05 de 10 de agosto de 2021.**

Concede aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 0028/2018,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de **15 (quinze) anos, 9 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, correspondente ao percentual de 51,95% (cinquenta e um inteiros e noventa e cinco centésimos percentuais)** a interessada **BENEDITA MARIA DE ARAUJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 776.202.914-15, PASEP n. 1.197.395.281-0**, da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Professor de 1ª a 4ª série, sob matrícula n. 110**, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, na forma do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal/88, cujos cálculos serão feitos em conformidade com o art. 56 da Lei Municipal n. 44/2008, ou seja, pela média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, c/c o art. 62 da Orientação Normativa MPS/SPS n. 02 de 31 de março de 2009. Os reajustes dos seus proventos serão concedidos na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajustamento dos benefícios previdenciários do RGPS, conforme art. 40, § 8º, da Constituição Federal, c/c o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e art. 57 da Lei Municipal n. 44/2008, **sem paridade**. Em acordo com o art. 59 da Lei Municipal n. 44/2008, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi – AL, 10 de agosto de 2021.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA

Diretora Presidente - IPREV CANAPI

Publicado por:

Sueli Barbosa Vilar

Código Identificador:A2A230EE

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONCESSAO DE APOSENTADORIA****PORTARIA n. 06 de 10 de agosto de 2021.**

Concede aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 0048/2018,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de **15 (quinze) anos, 7 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, correspondente ao percentual de 51,47% (cinquenta e um inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais)** a interessada **BENEDITA MARIA HILÁRIO, inscrita no CPF/MF sob o n. 019.827.954-09, PASEP n. 1.610.621.153-2**, da Secretaria de Urbanismo e Iluminação, ocupante do cargo de **Gari, sob matrícula n. 629**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal/88, cujos cálculos serão feitos em conformidade com o art. 56 da Lei Municipal n. 44/2008, ou seja, pela média

aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, c/c o art. 62 da Orientação Normativa MPS/SPS n. 02 de 31 de março de 2009. Os reajustes dos seus proventos serão concedidos na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajustamento dos benefícios previdenciários do RGPS, conforme art. 40, § 8º, da Constituição Federal, c/c o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e art. 57 da Lei Municipal n. 44/2008, **sem paridade**.

Em acordo com o art. 59 da Lei Municipal n. 44/2008, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi – AL, 10 de agosto de 2021.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA

Diretora Presidente - IPR

Publicado por:

Sueli Barbosa Vilar

Código Identificador:B58E99A0

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONCESSAO DE APOSENTADORIA****PORTARIA n. 07 de 10 de agosto de 2021.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 040/2018,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com tempo de contribuição de **38 (trinta e oito) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias ao interessado JULIO CARLOS CABRAL, inscrito no CPF/MF sob o n. 384.382.404-53, PASEP n. 1.700.738.480-1**, da Secretaria de Urbanismo e Iluminação Pública, ocupante do cargo de **Fiscal/ eletricista, sob matrícula n. 636**, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 52 da Lei Municipal n. 44/2008 do quadro de servidores do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados sem paridade**, correspondentes ao nível e classe iniciais do cargo de eletricista, na forma art. 19 do ADCT c/c o art.40, §8º da CF/1988. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi – AL, 10 de agosto de 2021.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA

Diretora Presidente - IPREV Canapi

Publicado por:

Sueli Barbosa Vilar

Código Identificador:8C37B586

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONCESSAO DE APOSENTADORIA****PORTARIA n. 08 de 10 de agosto de 2021.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 005/2019,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com tempo de contribuição de **35 (trinta e cinco) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias** a interessada **LUCIA MARIA DA SILVA CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o n. **603.897.454-72**, PASEP n. **1.700.738.256-6**, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **Serviçal do Ambulatório de Saúde**, sob **matrícula n. 545**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 52 da Lei Municipal n. 44/2008 do quadro de servidores do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados sem paridade**, correspondentes ao nível e classe iniciais do cargo de serviçal, na forma art. 19 do ADCT c/c o art.40, §8º da CF/1988.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi – AL, 10 de agosto de 2021.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA

Diretora Presidente - IPREV Canapi

Publicado por:

Sueli Barbosa Vilar

Código Identificador:18524828

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONCESSAO DE APOSENTADORIA**

PORTARIA n. 09 de 10 agosto de 2021.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 078/2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com tempo de contribuição de **37 (trinta e sete) anos, 2 (dois) meses e 17 (dezesete) dias** a interessada **MARIA DAS DORES FEITOSA DANTAS**, inscrita no CPF/MF sob o n. **019.556.464-22**, PASEP n. **1.700.738.488-7**, da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Zeladora/Serviçal**, sob **matrícula n. 387**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 52 da Lei Municipal n. 44/2008 do quadro de servidores do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados sem paridade**, correspondentes ao nível e classe iniciais do cargo de serviçal, na forma art. 19 do ADCT c/c o art.40, §8º da CF/1988.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi – AL, 10 de agosto de 2021.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA

Diretora Presidente - IPREV Canapi

Publicado por:

Sueli Barbosa Vilar

Código Identificador:086144DE

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONCESSAO DE APOSENTADORIA**

PORTARIA n.10 de 10 de agosto de 2021.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 0052/2018,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com tempo de contribuição de **36 (trinta e seis) anos, 5 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias** a interessada **MARIA DELGADO DE QUEIROZ**, inscrita no CPF/MF sob o n. **448.733.794-15**, PASEP n. **1.700.737.921-2**, da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Professor**, sob **matrícula n. 393**, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 52 da Lei Municipal n. 44/2008 do quadro de servidores do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados sem paridade**, correspondentes ao nível e classe iniciais do cargo de serviçal, na forma art. 19 do ADCT c/c o art.40, §8º da CF/1988.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi – AL, 10 de agosto de 2021.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA

Diretora Presidente - IPREV Canapi

Publicado por:

Sueli Barbosa Vilar

Código Identificador:C4DA544B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.

Tipo: **Menor preço**.

Data e hora da sessão de disputa: **24/08/2021**, às **09:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e

www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 10 de agosto de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Givaldo Inacio dos Santos

Código Identificador:2789F472

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 24//2021
(SEGUNDA CHAMADA)**

AVISO DE LICITAÇÃO
(SEGUNDA CHAMADA)

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.**

Tipo: **Menor preço**.

Data e hora da sessão de disputa: **26/08/2021**, às **09:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 10 de agosto de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:3505D6AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canapi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo os projetos de venda, no Prédio Sede da Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê nº 336 – Centro, nesta cidade, **das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 11/08/2021 a 31/08/2021**, referente a **Chamada Pública nº 02/2021**, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009; Resolução n. 26/2013 CD/FNDE, alterada pela Resolução 04 de 02/04/2015, e demais normas que rege a matéria. Edital disponível via e-mail: licitacao.canapi@gmail.com, e na Sede da Prefeitura Municipal de Canapi/AL

Canapi/AL, 09 de agosto de 2021.

BRISA BRENDA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6DC10169

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Portaria/Colônia Previdência Nº 17-A/2020.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **UBIRACIDA RAQUEL DE SOUZA**, brasileira, casada, cadastrada no CPF nº 701.134.914-68 e RG sob nº 960.914 SSP/AL, admitida em 01 de maio de 1990, posteriormente admitida por concurso público em 10 de agosto de 1998, no cargo de **Professor "A", matrícula 228-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.

Art. 2º - De acordo com o art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005, artigos 4º § 9º e 20§ 4º da EC 103/19 e artigo 91, I, II, III e IV da Lei nº 903/2014 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 25% de quinquênios no cálculo dos

proventos, consoante previsão do art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, sem paridade, conforme documentação constante no processo 003.11.02/2020 do Colônia Previdência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 11 de agosto de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS

Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA

Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:BC919A0A

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Portaria/Colônia Previdência Nº 22/2020.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **NERUTCHA MARIA SANTANA DE LUNA**, brasileira, solteira, cadastrada no CPF nº 232.333974-53 e RG sob nº 21.990.719 SSP/PE, admitida em 01 de maio de 1980, no cargo de **Telefonista, matrícula 028-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.

Art. 2º - De acordo com o art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005, artigos 4º § 9º e 20§ 4º da EC 103/19 e artigo 91, I, II, III e IV da Lei nº 903/2014 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, percebendo proventos integrais, com aplicação de média aritmética, incluindo 35% de quinquênios no cálculo dos proventos, consoante previsão do art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, além da paridade, conforme documentação constante no processo 001.09.09/2020 do Colônia Previdência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 11 de agosto de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS

Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA

Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:98DE1729

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Portaria/Colônia Previdência Nº 25/2020.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **MARIA DULCILENE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, cadastrada no CPF nº 254.839.354-20 e RG sob nº 1074132 SSP/AL, admitida em 10 de agosto de 1998, no cargo de **Atendente de saúde, matrícula 229-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.

Art. 2º - De acordo com o art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005, artigos 4º § 9º e 20§ 4º da EC 103/19 e artigo 91, I, II, III e IV da Lei nº 903/2014 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, percebendo proventos integrais, com aplicação de média aritmética, incluindo 30% de quinquênios no cálculo dos proventos, consoante previsão do art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, além da paridade, conforme documentação constante no processo 001.09.09/2020 do Colônia Previdência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 11 de agosto de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:B3A63CBE

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Portaria/Colônia Previdência Nº 14/2020.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **MARIA LUCIANA DA SILVA**, brasileira, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 542.234.154-68 e RG sob nº 898371 SSP/AL, admitida em 01 de outubro de 1987, no cargo de **Professora "A", matrícula 309-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.

Art. 2º - De acordo com o art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005, artigos 4º § 9º e 20§ 4º da EC 103/19 e artigo 91, I, II, III e IV da Lei nº 903/2014 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, percebendo proventos integrais, com aplicação de média aritmética, incluindo 30% de quinquênios no cálculo dos proventos, consoante previsão do

art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, além da paridade, conforme documentação constante no processo 001.09.09/2020 do Colônia Previdência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 11 de agosto de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:BCF16F24

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Portaria/Colônia Previdência Nº 23/2020.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **MARIA EDILMA PASCOAL DA SILVA**, brasileira, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 445.696.294-15 e RG sob nº 719420 SSP/AL, admitida em 01 de novembro de 1984, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, posteriormente em 10/08/1998, efetivada através de concurso no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 335-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.

Art. 2º - De acordo com o art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005, artigos 4º § 9º e 20§ 4º da EC 103/19 e artigo 91, I, II, III e IV da Lei nº 903/2014 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, percebendo proventos integrais, com aplicação de média aritmética, incluindo 35% de quinquênios no cálculo dos proventos, consoante previsão do art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, além da paridade, conforme documentação constante no processo 001.10.10/2018 do Colônia Previdência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 11 de agosto de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:15545431

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 41/2021**

EXTRATO DO CONTRATO 41/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pela medida provisória 961 de 06 de maio de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Contratado: RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 11.446.462/0001-53.

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia visando a Reforma da Quadra Coberta, Padrão FNDE.

Valor: R\$ 17.287,89 (dezesete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos);

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 28/07/2021;

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Roberval José dos Santos

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Colônia Leopoldina/AL em 28/07/2021.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:ECF13B0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 11/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 11/2021.
Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina**, em favor da empresa **FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ **23.041.087/0001-40**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 10 de agosto de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:F76C82AA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMTTS Nº 006/2021**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMTTS Nº 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS - SMTTS E A

EMPRESA DAVYD DANFERYS LESSA FERREIRA- EPP, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL).

Processo: 01.17.04/2021
Contrato Nº 06/2021 SMTTS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos - SMTTS, COM SEDE NA Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley | CEP: 57.230-000 | Coruripe – AL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO, o Sr. Geyson Januário da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP AL.

CONTRATADO: A empresa LB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI inscrita sob o número de CNPJ 27.273.818/0001-34, sediada na Rod. Vereador Jorge Venancio, 80, Pindorama, Coruripe/ AL, CEP 57.230-000, Telefone: (82) 99835-0851, E-mail: postossantoexpeditoii.coruripe@gmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pelo Sra. Lorena Beatriz de Araújo Castro, portadora da CI/RG nº 40679330 SSPPO-AL e do CPF/MF nº 717.135.714/71;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s10 e etanol).

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 505.375,00 (quinhentos e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário da AMA, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 18.00.00 – Sec. Mun. De Trânsito, Transporte e Suprimentos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01.00 – Sec. Mun. De Trânsito, Transporte e Suprimentos.

PROJETO ATIVIDADE: 2050 – Manutenção da Sec. Mun. De Trânsito, Transporte e Suprimentos.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material Consumo;

FONTE DE RECURSO: 0010 – Recursos Próprios;

VALOR: R\$ 505.375,00

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 01.17.04/2021 e em observância às disposições do Decreto Municipal nº 1.206/2021, Decreto Municipal nº 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 11 de junho de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:5B758EFC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2021**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS - SMTTS DE CORURIBE/AL E A EMPRESA STAF TECNOLOGIA LTDA

Processo: 01.05.03/2021
Contrato Nº 012/2021

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE CORURIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, Nº 47, Centro – Coruribe/AL, este representado pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos, Sr. Geyson Januário da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03 e RG sob nº 2001005004068SSP/AL;

CONTRATADO: A empresa STAF TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF 03.361.154/0001-05, sediada na Av. Avenida da França, nº 393, 2º Andar, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40.010-000, vencedora do Lote Único licitado, neste ato representado pela Sra. Ada Mary Abbass de Cerqueira, inscrito no RG sob nº 400472023 SSP/BA e CPF sob nº 424.474.457-68

OBJETO DO CONTRATO: O contrato tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública municipal, com a prestação de serviços correlatos, licenciamento de uso e suporte técnico dos módulos/aplicativos de Recursos Humanos.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 03.00.00 – Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.30.00 – Secretaria Municipal de Administração
PROJETO ATIVIDADE: 2004 – Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Administração CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE DE RECURSO: 0010 – Recurso Próprio
VALOR: R\$ 6.600,00

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 01.05.03/2021 e em observância às disposições do Decreto Municipal nº 1.206/2021, Decreto Municipal nº 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/1993.

Coruribe/AL, 01 de julho de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:04DF3F36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIBE E A EMPRESA STAF TECNOLOGIA LTDA

Processo: 01.05.03/2021
Contrato Nº 013/2021

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruribe - PREVICORURIBE, com sede na Praça Dr. Lima Castro, Nº 34, Vila do Mansinho – Coruribe/AL, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Gerônimo Cardoso Neto, inscrito no CPF sob o Nº 056.506.794-01 e portador da Carteira de Identidade Nº 2001263565 SSP AL;

CONTRATADO: A empresa STAF TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF 03.361.154/0001-05, sediada na Av. Avenida da França, nº 393, 2º Andar, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40.010-000, vencedora do Lote Único licitado, neste ato representado pela Sra. Ada Mary Abbass de Cerqueira, inscrito no RG sob nº 400472023 SSP/BA e CPF sob nº 424.474.457-68

OBJETO DO CONTRATO: O contrato tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública municipal, com a prestação de serviços correlatos, licenciamento de uso e suporte técnico dos módulos/aplicativos de Folha de Pagamento.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 22.00.00 – Fundo Municipal de Previdência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.22.00 – Fundo Municipal de Previdência Social
PROJETO ATIVIDADE: 6050 – Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Mun. de Prev. Social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;
FONTE DE RECURSO: 0501 – RPPS
VALOR: R\$ 6.600,00

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 01.05.03/2021 e em observância às disposições do Decreto Municipal nº 1.206/2021, Decreto Municipal nº 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/1993.

Coruribe/AL, 01 de julho de 2021.

GERÔNIO CARDOSO NETO
Diretor-presidente do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões Dos Servidores – PREVICORURIBE

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:5D1F7C3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIFE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIFE E A EMPRESA STAF TECNOLOGIA LTDA

Processo: 01.05.03/2021
Contrato Nº 014/2021

CONTRATANTE: O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL - DAESC, com sede na Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley | CEP: 57.230-000 | Coruripe – AL, neste ato representado pelo seu **Sr. Raphael Lima Oliveira Silva**, inscrito no CPF sob o Nº 045.085.364-09, portador da Carteira de Identidade Nº 2000001009758 SSP AL;

CONTRATADO: A empresa STAF TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF 03.361.154/0001-05, sediada na Av. Avenida da França, nº 393, 2º Andar, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40.010-000, vencedora do Lote Único licitado, neste ato representado pela Sra. Ada Mary Abbass de Cerqueira, inscrito no RG sob nº 400472023 SSP/BA e CPF sob nº 424.474.457-68;

OBJETO DO CONTRATO: O contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública municipal, com a prestação de serviços correlatos, licenciamento de uso e suporte técnico dos módulos/aplicativos de Folha de Pagamento.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 19.00.00 – Departamento de Água e Esgoto Sanitária de Coruripe
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.19.00 – Departamento de Água e Esgoto Sanitária de Coruripe
PROJETO ATIVIDADE: 2031 – Manutenção das Atividades Administrativas
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE DE RECURSO: 0010 – Recursos Próprios;
VALOR: R\$ 6.600,00

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 01.05.03/2021 e em observância às disposições do Decreto Municipal nº 1.206/2021, Decreto Municipal nº 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 01 de julho de 2021.

RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA
Diretor-Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAESC

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:384B0905

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIFE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIFE/AL E A EMPRESA STAF TECNOLOGIA LTDA

Processo: 01.05.03/2021
Contrato Nº 015/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORURIFE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, Nº 47, Centro – Coruripe/AL, este representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO, inscrito no CPF sob o Nº 060.458.334-00 e RG sob nº 2001005011994 SSP/AL;

CONTRATADO: A empresa STAF TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF 03.361.154/0001-05, sediada na Av. Avenida da França, nº 393, 2º Andar, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40.010-000, vencedora do Lote Único licitado, neste ato representado pela Sra. Ada Mary Abbass de Cerqueira, inscrito no RG sob nº 400472023 SSP/BA e CPF sob nº 424.474.457-68

OBJETO DO CONTRATO: O contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licenças de sistema de gestão educacional.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 06.00.00 – Sec. Mun. De Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.61.00 – Fundo de Manut. e Desenv. Da Educação Básica - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE: 2027 –Manut. das Ações do Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE DE RECURSO: 0030 – FUNDEB
VALOR: R\$ 125.500,00

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 01.05.03/2021 e em observância às disposições do Decreto Municipal nº 1.206/2021, Decreto Municipal nº 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 01 de julho de 2021.

DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:E47F8137

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DO RECURSO

Conclui-se, portanto, que a condução do Pregoeiro no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 10/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL, deverá ser estritamente norteada pelas normas constantes no instrumento convocatório, garantindo a plena segurança jurídica e a conseqüente estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório.

Por fim, em atendimento às normas estipuladas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e ato convocatório, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, este Pregoeiro, diante do relato, opina pelo conhecimento do presente recurso. Ademais, julga procedente o recurso interposto pela empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, desclassificando a empresa VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA para os itens 5, 6, 17, 30, 33, 35, 44, 46, 68, 99 e 100 devendo ser retomada a licitação para convocação das empresas remanescentes nos itens observada a ordem de classificação no dia 11/08/21 a partir das 14:30 horas.

Craíbas/AL, 06 de agosto de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:1991333F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021/DL/PMDR

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 008/2021/DL/PMDR. **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/DL/PMDR. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, com reposição de peças, componentes, acessórios, materiais e/ou equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de videomonitoramento do Município de Dois Riachos/AL, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e dá outras providências, com fundamento no parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL CEP: 57.560-000. **CONTRATADO:** CICERO SOARES DOS SANTOS 65118472415 – ME (FOX VISION SEGURANÇA ELETRÔNICA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.754.049/0001-68, com sede administrativa situada na Rua José Eleoterio Sobrinho, Nº 599, Planalto, Arapiraca/AL, CEP: 57.308-440. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).** **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **ASSINATURA:** 10/08/2021. **SIGNATARIOS: RAMON CAMILO SILVA E CICERO SOARES DOS SANTOS**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuam Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:885FBE59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2020

O Prefeito do Município de Ibateguara/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 01/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de funilaria e pintura tendo como contratada a empresa: João Arthur Lima Carola - MEI, CNPJ: 35.975.656/0001-04, localizada na Rua Benedito Alves, 38, Centro, Ibateguara/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 01/2020, oriundo da Dispensa nº 01/2020. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** João Arthur Lima Carola, inscrita no CNPJ 35.975.656/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de funilaria e pintura. **VALOR:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **VIGÊNCIA:** 22 de janeiro de 2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/01/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:FBB6015D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2020

O Prefeito do Município de Ibateguara/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 02/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada serviços de licença de uso de software integrado de gestão pública para o uso tributário, tendo como contratada: Carlos André Correia de Lima - ME, CNPJ: 26.080.723/0001-31, localizada na Rua Rainha da Paz, 425, Centro, União dos Palmares /AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 02/2020, oriundo da Dispensa nº 02/2020. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** Carlos André Correia de Lima - ME, CNPJ: 26.080.723/0001-31. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada serviços de licença de uso de software integrado de gestão pública para o uso tributário. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) **VIGÊNCIA:** Até o dia 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/01/2020

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:C6619668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2020

O Prefeito do Município de Ibateguara/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 03/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada serviços desenvolvimento de website institucional, hospedagem e treinamento de sistema de acesso a informação ao cidadão, tendo como contratada: K DE P BATISTA - ME, CNPJ: 15.251.753/0001-47, localizada na Rua Deputado Rubens Canuto, 57 - Pinheiro – CEP: 57.057-060 - Maceió - AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R\$ 8.508,00 (oito mil quinhentos e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 03/2020, oriundo da Dispensa nº 03/2020. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL.

CONTRATADA: K DE P BATISTA - ME, CNPJ: 15.251.753/0001-47 OBJETO: Contratação de empresa especializada serviços desenvolvimento de website institucional, hospedagem e treinamento de sistema de acesso à informação ao cidadão. VALOR: R\$ 8.508,00 (oito mil quinhentos e oito reais). **VIGÊNCIA:** Até dia 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/01/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:F124B22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04/2020

A Prefeitura Municipal de Iateguara, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 04/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de matérias institucionais em Diário Oficial do estado de Alagoas e Jornal de Grande Circulação no Estado, tendo como contratada: Radar Representações Ltda - ME, CNPJ 04.168.239/0001-26, localizada na Rua Soldado José Guilherme Silva, 132, Santo Eduardo – Poço, Maceió/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R\$ 17.090,00 (dezesete mil e noventa reais).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 04/2020, oriundo da Dispensa nº 04/2020. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Iateguara/AL. **CONTRATADA:** Carlos André Correia de Lima - ME, CNPJ 26.080.723/0001-31. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de matérias institucionais em Diário Oficial do Estado de Alagoas e Jornal de Grande Circulação no Estado. **VALOR:** R\$ 17.090,00 (dezesete mil e noventa reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/03/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:F366119E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2020

O Prefeito do Município de Iateguara/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 05/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Ponto Eletrônico, tendo como contratada: COMERCIAL PALMARINA LTDA, CNPJ: 01.065.644/0001-20, localizada na Conj. Newton Pereira, s/n, Galpão 02 – BR 140 km 35 – União dos Palmares - AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 12.480,00** (doze mil quatrocentos e oitenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 05/2020, oriundo da Dispensa nº 05/2020. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Iateguara/AL. **CONTRATADA:** COMERCIAL PALMARINA LTDA, CNPJ 01.065.644/0001. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Ponto Eletrônico. **VALOR:** R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais). **DA VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/02/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:FFEBCFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06/2020

O Prefeito do Município de Iateguara/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 06/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de website institucional, hospedagem e treinamento de sistema de acesso a informação ao cidadão, tendo como contratada: Comercial de Produtos Químicos e Resíduos Têxteis Ltda, CNPJ: 11.950.458/0001-28, localizada na Rua da Conceição, 42 - Centro – CEP: 55.004-141 Caruaru/PE, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R\$ 17.465,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 06/2020, oriundo da Dispensa nº 06/2020. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Iateguara/AL. **CONTRATADA:** Comercial de Produtos Químicos e Resíduos Têxteis LTDA, CNPJ 11.950.458/0001-28. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de website institucional, hospedagem e treinamento de sistema de acesso à informação ao cidadão. **VALOR:** R\$ 17.465,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). **DA VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/02/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:94ECE761

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Presidente da Câmara Municipal de Inhapi **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 08/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal, tendo como contratado: **PEDRO COSTA FERRO II - ME, CNPJ: nº 27.837.746/0001-00, Sediada a Rua Pancrácio Rocha nº 1695, Camoxinga, Santana do Ipanema / AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Inhapi/AL, 28 de Julho de 2021.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:0CB27F5B

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Inhapi **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 09/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços de assessoria administrativa, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **MELO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ: 27.054.686/0001-502, situada na Rua Vereador Abdon Marques, 104, monumento –**

Santana do Ipanema / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 09/2021, oriundo da Dispensa nº 09/2021
PARTES - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI / AL. **CONTRATADA:** MELO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ nº: 27.054.686/0001-50. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/07/2021

GILSON TENORIO CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Jaqueline dos Santos

Código Identificador:159C6177

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Inhapi **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 10/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa para os serviços de consultoria e assessoria técnica em licitações e contratos, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **GILMAR JOSÉ DA SILVA CONSULTORIA E ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº: 20.289.406/0001-43, situada na Av. Danilo de Carvalho Houly, 37, centro-Batalha / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 10/2021, oriundo da Dispensa nº 10/2021
PARTES - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI / AL. **CONTRATADA:** GILMAR JOSÉ DA SILVA CONSULTORIA E ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº: 20.289.406/0001-43. **VALOR:** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/07/2021

GILSON TENORIO CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Jaqueline dos Santos

Código Identificador:8902D722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 026-2021

Processo Nº 01795/2021

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: SUPERCONNECT TELECOM LTDA - ME

CNPJ nº 15.392.907/0001-10

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Internet

Vigência: 3 (três) de meses ou até a conclusão do processo licitatório

Valor Global: R\$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e AFONSO LUIZ TENÓRIO FREITAS MEIRO

Celebrado: em 06/08/2021

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:AB24A0C2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 388/2021

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ATHANES BARBOSA FELIZARDO**, Mat. 0027, inscrito no CPF sob o nº **120.092.244-18**, como encarregado de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria Municipal de Transporte e Transito Urbano.

Art. 2º -A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria de Transporte e Transito Urbano;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo e atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;

III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2021.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

Publicado por:

Sydney Pontes de Miranda Filho

Código Identificador:12576CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 389/2021

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUAN JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO**, Mat. 0022, inscrito no CPF sob o nº **122.811.844-20**, como encarregado de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria Municipal de Transporte e Transito Urbano.

Art. 2º -A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria de Transporte e Transito Urbano;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo e atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura

legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;

III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2021.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

Publicado por:

Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:FB500091

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 345 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LARISSA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº **111.493.334-13**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.

Joaquim Gomes, Alagoas, 09 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:8B077B28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 346 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA HELENA DE LIMA SILVA**, CPF nº **097.789.054-60**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com provimento em

caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.

Joaquim Gomes, Alagoas, 09 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:6895FEC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 347 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LIZANDRA DOS SANTOS**, CPF nº **111.974.794-57**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.

Joaquim Gomes, Alagoas, 09 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:D7425A64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 348 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELISSANDRA GALDINO DOS SANTOS**, CPF nº **047.217.954-32**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSOR (A) - EDUCAÇÃO INFANTIL -**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.

Joaquim Gomes, Alagoas, 09 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:0FF2B17C**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 350 DE 06 DE AGOSTO DE 2021****PORTARIA Nº 350 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANIELA UCHOA BARROS DE LUCENA**, CPF nº **033.316.294-30**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSOR (A) - EDUCAÇÃO INFANTIL -**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Gomes, Alagoas, 09 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:29EB3A85**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 351 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.****PORTARIA Nº 351 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA PAULA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº **089.848.474-02**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSOR (A) - EDUCAÇÃO INFANTIL -**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.**Publique-se.****E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 09 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:B590B2F9**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 352 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.****PORTARIA Nº 352 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WALESKA VASCONCELLOS BRITO**, CPF nº **084.776.834-17**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSOR (A) - EDUCAÇÃO INFANTIL -**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.**Publique-se.****E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 09 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:2556FB55**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 353 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.****PORTARIA Nº 353 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCINEIDE MARIA SEVERIANO**, CPF nº **045.937.674-82**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSOR (A) - EDUCAÇÃO INFANTIL -**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.**Publique-se.****E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 09 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:DC580F33**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 354 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.****PORTARIA Nº 354 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLAUDIANA DE SÁ CARVALHO**, CPF nº **788.173.073-00**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSOR (A) - EDUCAÇÃO INFANTIL -**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.**Publique-se.****E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 09 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:6010C76E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

PORTARIA Nº 355 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSI LUIZA DA CONCEIÇÃO SOUZA**, CPF nº **058.394.104-46**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSOR (A) - EDUCAÇÃO INFANTIL -**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

E cumpra-se.

Joaquim Gomes, Alagoas, 09 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:6500D294

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

PORTARIA Nº 356 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA CLAUDIA BENVINDO DA SILVA**, CPF nº **064.193.504-84**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

E cumpra-se.

Joaquim Gomes, Alagoas, 09 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:DD065FE7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

PORTARIA Nº 356 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA CLAUDIA BENVINDO DA SILVA**, CPF nº **064.193.504-84**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

E cumpra-se.

Joaquim Gomes, Alagoas, 09 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:629EDC6E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

PORTARIA Nº 357 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LAIZA KELLY DE LIMA TEODORO**, CPF nº **099.414.214-55**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSORA (A) – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

E cumpra-se.

Joaquim Gomes, Alagoas, 06 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:4570A97D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

PORTARIA Nº 358 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WILTON PETRUS DOS SANTOS**, CPF nº **008.607.234-02**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSORA (A) – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 06 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:D13ADA79

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

PORTARIA Nº 359 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSEMILDO GOMES CORREIA JUNIOR**, CPF nº **047.446.334-63**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSORA (A) – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 06 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:449C9A8B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

PORTARIA Nº 360 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULIANNA MENEZES DE OLEGÁRIO NASCIMENTO**, CPF nº **049.086.574-75**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSORA (A) – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 06 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:86763AC2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

PORTARIA Nº 361 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAURICIO JOSÉ BERTO DA SILVA CORREIA**, CPF nº **072.251.194-94**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSORA (A) DE MATEMÁTICA**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 06 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:077BB548

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

PORTARIA Nº 362 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JACIELMA DANTAS DOS SANTOS**, CPF nº **093.656.414-89**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSORA (A) DE MATEMÁTICA**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 06 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:42B1A7FE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

PORTARIA Nº 363 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERIC NILSON DA COSTA DE OLIVEIRA**, CPF nº **068.968.904-79**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSORA (A) DE HISTÓRIA**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 06 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:C6124822

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 364 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 364 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDREZA SIQUEIRA RODRIGUES**, CPF nº **102.906.654-00**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSORA (A) DE INGLES**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 06 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:5C6CABA2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 365 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 365 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WASHINGTON FERREIRA DA SILVA**, CPF nº **008.025.514-08**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSORA (A) DE GEOGRAFIA**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.
Publique-se.**

E cumpra-se.

Joaquim Gomes, Alagoas, 06 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:3D569D9F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 366 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 366 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLAUDIANE MARIA DA SILVA**, CPF nº **116.776.414-52**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 06 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:05BEF8A3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 367 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 367 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JONAS JOSÉ DA SILVA** CPF nº **046.844.644-31**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **ELETRICISTA**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 06 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:10D89B19

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 368 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 368 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEANDSON INOCENCIO VASCONCELOS**, CPF nº **066.894.614-83**, aprovado em Concurso Público, para exercer o cargo de **MECANICO**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

E cumpra-se.

Joaquim Gomes, Alagoas, 06 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:67C727F5

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 369 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.****PORTARIA Nº 369 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GUSTAVO FELIX DO NASCIMENTO NETTO** CPF nº **060.076.054-50**, aprovado em Concurso Público, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com provimento em caráter **EFETIVO**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

E cumpra-se.

Joaquim Gomes, Alagoas, 06 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:25B8079B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

PROCESSO Nº 0806001/2021

O Município de Junqueiro-AL informa que está disponibilizando pedido de cotação de preços referente à para Aquisição de Equipamentos para o Adequado Recebimento, Distribuição e Armazenamento dos Gêneros Alimentícios destinados a secretaria municipal de educação de Junqueiro/AL. As empresas interessadas terão até 17:00 horas do dia 13 de agosto de 2021, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras@junqueiro.al.gov.br

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ

Diretor do Setor de Compras

Publicado por:

Erick Cristian de Omena Cruz

Código Identificador:DFD69021

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA LAGOA PREV Nº 008/2021

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 21 de julho de 2021.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte a **Walter Manoel dos Santos**, brasileiro, natural de Rancharia-SP, inscrito no CPF sob nº **011.573.918-18**, em virtude do falecimento da sua cónjuge, segurada, **Eliane Maria dos Santos, inativa no cargo de serviçal**, inscrita no CPF: 007.966.344-32, ex-servidora pública, matrícula 031339, lotada na secretaria municipal de educação, nos termos do artigo art. 40, § 7º, da CF c/c 23, §8º da EC 103/2019 e os artigos 8º, I, e 47 da Lei Municipal nº 604/2017, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, conforme documentação constante no processo Administrativo nº 07120006/2021 do supracitado instituto, correspondente a totalidade dos proventos percebidos pela aposentada na data anterior a do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE

Presidente do RPPS

Publicado por:

Fabio Barbosa Leite

Código Identificador:D9353C5B

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA LAGOA PREV Nº 006/2021

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 01 de Julho de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora Givaneide Isidoro Filho.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade a servidora Givaneide Isidoro Filho, portadora do CPF nº 786.882.644-49, Efetiva, no cargo de Professora, Matrícula Funcional n.º 395, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, art. 10, §7º da EC 103/19 c/c o artigo 62 da Lei Municipal nº 604/2017, com vencimentos acrescidos de 25% de adicionais de tempo de serviço nos termos do artigo 76 da Lei 349/2003, conforme Processo Administrativo nº 1706/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE
Presidente do RPPS

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:42A97DEB

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA LAGOA PREV Nº 007/2021

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 01 de julho de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, em favor da servidora Ana Maria Ribeiro de Andrade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais a servidora **Ana Maria Ribeiro de Andrade**, portadora do CPF nº 160.106.474-87 e RG sob nº **348.078**, SSP/AL, Efetiva, **admitida em 28 de junho de 2002 no cargo de Enfermeira**, Matrícula Funcional n.º 023 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40º, § 1º, III, "b" da Constituição Federal c/c o §7º do art. 10 da EC 103/2019 e Art. 37, inciso I, II, III da Lei Municipal nº 604/2017, com 15% de quinquênios sobre os vencimentos base já incluso na proporcionalidade, conforme Processo do LAGOAPREV nº 1903/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE
Presidente do RPPS

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:4FA392C7

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA LAGOA PREV Nº 005/2021

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 01 de julho de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do servidor JOSÉ SEVERINO FERREIRA LESSA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade ao servidor JOSÉ SEVERINO FERREIRA LESSA, portador do CPF nº 515.390.394-04, Efetivo, no cargo Professor II, Matrícula Funcional n.º 000609, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, art. 10, §7º da EC 103/19 c/c o artigo. 62 da Lei Municipal nº 604/2017, com vencimentos acrescidos de 30% de adicionais de tempo de serviço nos termos do artigo 76 da Lei 349/2003, conforme Processo Administrativo nº 1606/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE
Presidente do RPPS

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:E3BB28EE

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA LAGOA PREV Nº 004/2021

Lagoa da Canoa/Alagoas, em 03 de maio de 2021

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Invalidez.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO LAGOA DA CANOA- ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, a servidora **Eliane Maria dos Santos Ribeiro**, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 007.966.344-32, RG 1.452.480 SSP/AL, **admitida em 28 de julho de 2003, no cargo de Servidora**, matrícula nº **000290**, lotada na Secretaria de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Lagoa da Canoa - LAGOAPREV, por encontrar-se inválida para o desempenho de seus trabalhos, de acordo com o art. 40, § 1, I, da CF c/c o art. 34º, §1º da Lei Municipal nº 604/2017, com 15% de quinquênios (artigo 76 da lei 349/2003), já inclusos na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 2009/2019 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE

Presidente do RPPS

Publicado por:

Fabio Barbosa Leite

Código Identificador:D5914C9B

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA LAGOA PREV Nº 009/2021**

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 02 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora JOSEFA GOMES DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade a servidora JOSEFA GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº 740.103.954-00, Efetiva, no cargo Professora, Nível I, Matrícula Funcional n.º 635, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 c/c o artigo 62, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 604/2017, com vencimentos acrescidos de 25% de adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 0607/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE

Presidente do RPPS

Publicado por:

Fabio Barbosa Leite

Código Identificador:A4A5DF33

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA LAGOA PREV Nº 010/2021**

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 02 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora Valderes Matos Santos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade a servidora

Valderes Matos Santos, portadora do CPF nº 776.308.404-97, Efetiva, no cargo de Professora, Matrícula Funcional n.º 1190, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 c/c art. 10, §7º da EC 103/19 e o artigo 62 da Lei Municipal nº 604/2017, com vencimentos acrescidos de 25% de adicionais de tempo de serviço nos termos do artigo 76 da Lei 349/2003, conforme Processo Administrativo nº 0906/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE

Presidente do RPPS

Publicado por:

Fabio Barbosa Leite

Código Identificador:735B9ACD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 020/2021 TC**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 TC

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - TC – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de Material Lúdico Pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II para a Secretaria Municipal de Educação de Major Izidoro – Data/Horário: 26 de agosto de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

Código Identificador:68CC625A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 012/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 012/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município Major Izidoro.– Data/Horário: 24 de agosto de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:62A522DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021 – Processo nº 060.2021/002 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratado: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ/MF Nº 26.889.181/0001-42)** – Objeto contratual: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** – Cláusulas Aditivas: **1 – Do Objeto; 2 – Da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade.**

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:687C7AF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 – Processo nº 059.2021/002 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratado: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ/MF Nº 26.889.181/0001-42)** – Objeto contratual: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA** – Cláusulas Aditivas: **1 – Do Objeto; 2 – Da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade.**

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:61882335

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021 – Processo nº 062.2021/002 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratado: **LUIZ ANTELMO SILVA ME (CNPJ/MF Nº 03.391.024/0001-07)** – Objeto contratual: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA** – Cláusulas Aditivas: **1 – Do Objeto; 2 – Da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade.**

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:B6A06ECE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021 – Processo nº 061.2021/002 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratado: **LUIZ ANTELMO SILVA ME (CNPJ/MF Nº 03.391.024/0001-07)** – Objeto contratual: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** – Cláusulas Aditivas: **1 – Do Objeto; 2 – Da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade.**

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:830DC6F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021 – Processo nº 063.2021/002 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratado: **DIEGO RAMON MARTINS ROCHA – ME (CNPJ/MF Nº 14.798.047/0001-57)** – Objeto contratual: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS** – Cláusulas Aditivas: **1 – Do Objeto; 2 – Da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade.**

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:66E992DB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
MARAGOGI - IPREV
EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - IPREV - AL, inscrito no CNPJ sob nº 04.503.396/0001-40, e FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78.

SIGNATÁRIOS: Joao Gomes do Rego, Presidente e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador.

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Maragogi (AL), 09 de agosto de 2021.

JOAO GOMES DO REGO
Presidente do IPREV

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C0B0CB33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 020/2021**

(de 10 de agosto de 2021)

DESIGNA O SENHOR WEVERTON DO NASCIMENTO LINS DA SILVA PARA DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SERVIDORA ALBENIZIA MARIA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos art. 174, §2º da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Senhor **WEVERTON DO NASCIMENTO LINS DA SILVA**, contador, matrícula nº 8498, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** da servidora indicada **ALBENIZIA MARIA DOS SANTOS**, nos Processos Administrativos Disciplinares nº 1515 e 1516, ambos de 29 de julho de 2020, instaurados pelas Portarias nº 003/2020 e 004/2020 de 10 de agosto de 2020, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas nº 1349 em 11 de agosto de 2020, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:5884F9B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA - EXONERAÇÃO Nº 400/2021**

(De 29 de abril de 2021)

EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR CONCURSADO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO O SENHOR JOSÉ ELYTON BATISTA DOS SANTOS, APROVADO NO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, o Senhor **JOSÉ ELYTON BATISTA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 080.292.854-42, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de Professor DE 1º ao 5º ano, nomeado através da Portaria nº 028/2020, de 31 de janeiro de 2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/ AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:DBFA6DD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 547/2021**

(De 30 de junho de 2021)

EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR CONCURSADO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO O SENHOR ANDRÉ LUIZ CORREA RODRIGUES, APROVADO NO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, o Senhor **ANDRÉ LUIZ CORREA RODRIGUES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 107.457.914-33, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, nomeado através da Portaria nº 077/2020, de 01 de fevereiro de 2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito de Município de Maragogi/AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:6FAD6FB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 415/2021**

(De 03 de maio de 2021)

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a Senhora **IDALINA SAMMARA PINTO FRANÇA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 054.975.644-29, para exercer as atribuições do Cargo em Comissão de Engenheira Civil, Cargo em Comissão CC3, subordinada a Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:EA6BEA58

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA**

EXTRATO DA ATA

Processo nº 06210004/2021 - Ata de Registro de Preços nº 28/2021, Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.006/2021, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ nº 12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.787.749/0001-30; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de máscaras, destinados a atender as medidas de enfrentamento do coronavírus no município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 10 de agosto de 2021. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Ana Paula Demarque Burato** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:54D8B5EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; **Considerando**, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Maravilha/AL, 10 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Extrato do Contrato

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa WANDERLEY E WANDERLEY GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA - EPP, CNPJ nº 26.170.953/0001-91.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 39/2018 – Referente à prestação de serviço de manutenção da rede de iluminação pública.

Vigência: Prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura: 26 de novembro de 2020.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela Contratante e **André Araújo Wanderley** pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D48EC913

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 127 DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

PORTARIA Nº 127 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove a Exoneração do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

EXONERAR do Cargo em comissão de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. WILZA MARIA BONIFÁCIO PRAZERES**, inscrita no CPF/MF sob nº 032.304.964-85.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, 10 de Agosto de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 10 do mês de Agosto de 2021. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:72E47564

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 128 DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

PORTARIA Nº 128 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove a Nomeação ao Cargo de Coordenadora da Atenção Básica deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. ANY MERIELLY DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 060.555.274-64.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, 10 de Agosto de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 10 do mês de Agosto de 2021. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:AA1FFD8E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 129 DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

PORTARIA Nº 129 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

“PROMOVE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que determina a Resolução/CD/FNDE de nº 26 de 17 de julho de 2013, Art. 34, inciso 14.

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVE** a mudança de posição de suplente para titular do segmento **Organizações da Sociedade Civil do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, referente a Portaria nº 073/2018, o Sr. **VALDEMI ALVES BARBOSA**, inscrito no CPF sob nº 077.663.694-43;

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, 10 de Agosto de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 10 do mês de Agosto de 2021. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:A4841CE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Maravilha/AL**, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 080300072021;

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) veículos automotores zero quilômetro, sendo 01 veículo Van e 01 ambulância para atender à necessidade do Município de Maravilha/AL;

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 10 de agosto de 2021.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:3A4292EC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
012/2017**

Partes: PMMD e o locador GEDALVO PEREIRA LOPES, inscrito no CPF: 027.599.934-34.

Objeto: O locador colocará à disposição do Locatário, no ato da subscrição do presente, imóvel de sua propriedade, do tipo prédio residencial, com 210 m² (duzentos e dez metros quadrados), localizado na Rua Praça Pedro Paulino, nº 22, Bairro Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, livre e desocupado.

Valor mensal: R\$ 2.238,18 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).

Data de Assinatura: 08 de maio de 2017.

Vigência: O prazo de duração do presente contrato será de 09 (nove) meses, começando a vigorar a partir da data da sua subscrição, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE

Aérton Lessa Neto Limeira

Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE

GEDALVO PEREIRA LOPES – LOCADOR

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2017

Partes: PMMD e GEDALVO PEREIRA LOPES, inscrito no CPF: 027.599.934-34.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, inciso II da Lei Federal 8.666;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 11 (onze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais, parágrafos, condições e obrigações do contrato original que não colidirem com o disposto neste termo aditivo.

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2018.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE

Aérton Lessa Neto Limeira

Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE

GEDALVO PEREIRA LOPES – LOCADOR

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2017

Partes: PMMD e GEDALVO PEREIRA LOPES, inscrito no CPF: 027.599.934-34.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 da Lei Federal 8.666;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do primeiro aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE

Tânia Maria de Queiroz

Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE

GEDALVO PEREIRA LOPES – LOCADOR

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:2F128FFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0308.001/2018

Partes: PMMD e MED DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.363.805/0001-28

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do primeiro termo aditivo de prazo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 06 de julho de 2020.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Tânia Maria de Queiroz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE

Alexandre André dos Santos Melo

MED DIGITAL LTDA – CONTRATADA

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:D78A1C69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0720031/2021 –Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de brinquedos e serviços de eventos.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

Publicado por:

Layze dos Santos Alves

Código Identificador:E981B49D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo da Saúde deste município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a aquisição de medicamento.

DROGATIM DROGARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº **06.198.619/0082-02**, na R. Deputado José Lages, Nº 729, Bairro Ponta Verde, MACEIÓ/AL-CEP: 57035-330 no valor de **R\$ 2.564,64 (Dois mil e quinhentos e sessenta quatro reais e sessenta quatro centavos) visando à aquisição do medicamento (VIGABATRINA 500MG)** do(a) paciente **JHONATAN GUILHERME SANTOS DA SILVA**, vez que o mesmo não faz parte da Relação Municipal de Medicamentos de Marechal Deodoro – REMUNE. Informamos que a rede municipal **NÃO** tem disponível para a dispensação a **NENHUM MEDICAMENTO**, que faz parte da mesma classe farmacológica da medicação que possa ser substituído, esclarecemos também que a referida medicação, **não** faz parte do elenco de medicamentos constantes na portaria Nº 1554 de 30 de Julho de 2013, que contempla os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 06 de julho de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:

Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto

Código Identificador:441BA52E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035 DE 27 DE MARÇO DE 2020**

PORTARIA Nº 035 de 27 de março de 2020

CONSIDERANDO o requerimento da beneficiária;

CONSIDERANDO o artigo 3º da EC 47/05;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 559/2006;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREMA.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 559/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, por idade e tempo de contribuição, a contar de 27 de março de 2020 a servidora **MARIA LÚCIA DOS SANTOS**, mat. 0711, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacional, portadora do PIS/PASEP: 170.31036.48-6 e CPF: 616.249.934-00, com adicionais de 06 (seis) quinquênios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

CARLOS SÉRGIO MARQUES JÚNIOR

Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 27 dias do mês de março de 2020.

CARLOS SÉRGIO MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cleitson Sinvaldo de Lima

Código Identificador:211E4C1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104-A DE 13 DE JULHO DE 2020**

PORTARIA Nº 104-A de 13 de julho de 2020

CONSIDERANDO o requerimento do beneficiário;

CONSIDERANDO o art. 40 § 7 e § 8, da CF/88;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 559/2006;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

O **Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo artigo 36 e 37 da Lei Municipal nº 559/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, pensão por morte a contar de 17 de junho de 2020 a senhora **JOSEFA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portadora do CPF: 644.512.164-00, em virtude do falecimento de sua esposa **IVALDO BERNARDINO DOS SANTOS**, servidor deste município, matrícula nº **000.895**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2020.

CARLOS SÉRGIO MARQUES JÚNIOR
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 13 dias do mês de julho de 2020.

CARLOS SÉRGIO MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:72F47C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA Nº 147 de 30 de outubro de 2020

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;

CONSIDERANDO o art. 40 § 1º, III, “a” da CF/88;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 559/2006;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

O **Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 559/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por idade e tempo de contribuição a contar de 30 de outubro de 2020 a servidora **MARIA NASARÉ DE SOUSA**, matrícula 000403, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, portadora do PIS/PASEP 1.703.748.224-0 e CPF: 739.664.604-61, com adicional de 06 (seis) quinqüênios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2020.

CARLOS SÉRGIO MARQUES JÚNIOR
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 30 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS SÉRGIO MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:7E03A5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105-B DE 29 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 105-B de 29 de julho de 2020

CONSIDERANDO o requerimento do beneficiário;

CONSIDERANDO o art. 40 § 7 e § 8, da CF/88;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 559/2006;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

O **Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo artigo 36 e 37 da Lei Municipal nº 559/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, pensão por morte a contar de 07 de julho de 2020 a senhora **JOSENICE DE LIMA DA SILVA**, portadora do CPF: 382.471.604-63, em virtude do falecimento de sua esposa **ABELARDO NUNES DA SILVA**, servidor deste município, matrícula nº **002.321**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2020.

CARLOS SÉRGIO MARQUES JÚNIOR
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 29 dias do mês de julho de 2020.

CARLOS SÉRGIO MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:7B7BF744

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Mata Grande **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 004/2021**, nos termos do art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) para atender a demanda da Câmara Municipal, tendo como contratado: **AUTO POSTO KELLY BEZERRA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 27.249.281/0001-13**, situada na Rod Povoado Carié, BR 316, s/nº, zona rural, CEP: 57.530-000, Canapi / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 26.810,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e dez reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 04/2021, oriundo da Dispensa nº 04/2021
PARTES - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE / AL. **CONTRATADA:** AUTO POSTO KELLY BEZERRA LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ: 27.249.281/0001-13**.
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) para atender a demanda da Câmara Municipal **VALOR: 26.810,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e dez reais)**. **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/01/2021.

RODOLFO IZIDORO SOARES ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:9D0E2815

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Mata Grande **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 016/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços de assessoria administrativa, tendo como contratado: **MELO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ: 27.054.686/0001-502, situada na Rua Vereador Abdon Marques, 104, monumento – Santana do Ipanema / AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 016/2021, oriundo da Dispensa nº 016/2021
PARTES - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE / AL. **CONTRATADA:** MELO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ nº: 27.054.686/0001-50. **VALOR:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/07/2021.

RODOLFO IZIDORO SOARES ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:DEC0A0FE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
RATIFICAÇÃO**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Mata Grande **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 018/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para atender a demanda da Câmara Municipal, tendo como contratado: **CARLOS A DOS S FARIAS GRAFICA E EDITORA, CNPJ: 41.480.855/0001-44, situada na Rua Trinta de Outubro, nº 142, Centro, CEP: 57.300-380, Arapiraca / AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 3.540,00 (Três mil, quinhentos e quarenta reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Mata Grande/AL, 26 de Julho de 2021.

RODOLFO IZIDORO SOARES ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:46292C70

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
RATIFICAÇÃO**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Mata Grande **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 019/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene, para atender a demanda da Câmara Municipal, tendo como contratado: **CASA HIGIENE & LIMPEZA - ME, CNPJ: 27.997.382/0001-26, situada na Rua Possidônio Nunes, nº 682, Capiatã, CEP: 57.310-100, Arapiraca / AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Mata Grande/AL, 29 de julho de 2021.

RODOLFO IZIDORO SOARES ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:C6E6F611

LICITAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 33/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada **COMPROMITENTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. João Paulo Calheiros Amorim Santos, inscrito no CPF sob o nº 066.194.264-33, juntamente com **MUNICÍPIO DE MATA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79, com sede na Rua Ubaldo Malta s/n – Centro – Mata Grande/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por seu Prefeito, Erivaldo de Melo Lima, inscrito no CPF nº 325.858.614-49, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 33/2021. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022.**

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:1FA904F4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO /AL**

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2021

PROCESSO: 20210401005/2021
CONTRATO: 001/2021
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS PARA O MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO /AL.
PRAZO: 06 MESES
VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezete mil e quinhentos reais).
CPF: 091.844.294-02
ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA
DATA ASSINATURA: 01/06/2021

Minador do negrão, 03 de Maio de 2021.

LARISSA NASCIMENTO FONSECA
Secretária de Administração

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:DD3A43D7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Condicionadores

de Ar. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. Data de Assinatura: 08 de Agosto de 2021. Valor: R\$ 34.637,08 (Trinte e quatro mil, Seiscentos e trinta e sete reais e Oito centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

ORGÃO GERENCIADOR : O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO:, JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 31.157.789/0001-12. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. Data da assinatura em 10 de Agosto de 2021. Valor total: R\$ 37.412,60 (Trinta e sete mil, Quatrocentos e doze reais e Sessenta Centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021

ORGÃO GERENCIADOR : O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 35.458.953/0001-82. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. Data da assinatura em 9 de Agosto de 2021. Valor total: R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:9BAF8E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

A Comissão Permanente de Licitações convoca todos os licitantes participantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**, Processo Administrativo nº: 31500222021, que tem como objeto o **Credenciamento para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar**, para a reabertura da sessão do que irá acontecer no dia **13 de agosto de 2020 às 10:30h** (dez horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na endereço: Rua do Comércio, 416, Centro, Novo Lino – Alagoas. CEP: 57970-000,

Novo Lino, 10 de agosto de 2021.

RENATO SOUZA BUARQUE DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:487FE0F1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 0322006/2021.

Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de testes rápidos imunocromatográfico em cassette para detecção de antígeno COVID-19 através de amostra de swab nasofaríngeo e ouorofaríngeo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da pandemia mundial COVID-19, no Município de Olho d'Água das Flores - AL.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2021, a empresa: Conlics Comercial Eireli,

inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.072.514/0001-25, no valor global de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)

Olho d'Água das Flores - AL, 03 de agosto de 2021.

JOSÉ LUIZ VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:7403E3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LEI Nº 911, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

“Altera as alíquotas do custo suplementar devidas pelos órgãos do Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no § 2º, do Art. 6º da Lei Municipal n. 896/2021, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído novo plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente, definidas na tabela a seguir:

Período	Custo Suplementar
2021	7,20 %
2022	10,74 %
2023	16,74 %
2024	16,89 %
2025	17,14 %
2026	17,39 %
2027	17,64 %
2028	17,69 %
2029	17,74 %
2030	17,79 %
2031	17,84 %
2032	17,89 %
2033	17,94 %
2034	17,99 %
2035	18,04 %
2036	18,09 %
2037	18,14 %
2038	18,19 %
2039	18,24 %
2040	18,29 %
2041	18,34 %
2042	18,39 %
2043	18,44 %
2044	18,49 %
2045	18,54 %
2046	18,59 %
2047	18,64 %
2048	18,69 %
2049	18,74 %
2050	18,79 %
2051	18,84 %
2052	18,89 %
2053	18,94 %
2054	18,99 %
2055	19,04 %

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Art. 1º da Lei Municipal nº 907/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Olho d'Água das Flores/AL, 03 de agosto de 2021.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:E179889B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023-2021

Processo Nº 0630.0006/2020

Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL

Contratado: CLEANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 27.226.564/0001-01.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral.

Vigência: 31 de Dezembro de 2021

Valor Global: R\$ 96.692,00 (noventa e seis mil seiscentos e noventa e dois reais)

Celebrado em: 20/07/2021.

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr(a). Cleane Pereira dos Santos, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:DBF469A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024-2021

Processo Nº 0630.0006/2020

Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL

Contratado: DISTRIBUIDORA DE GAS CONFIANÇA LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.098.346/0001-49.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás.

Vigência: 31 de Dezembro de 2021

Valor Global: R\$ 132.270,00 (cento e trinta e dois mil duzentos e setenta reais)

Celebrado em: 20/07/2021.

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Robson Fernandes da Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:345130C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021
PROCESSO N.º 0729.0085/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ORLA – ETAPA 02**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 26 de agosto de 2021, às 09h00min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital se encontra à disposição na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000, Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3643-1281 e pelo e-mail licitacao.odc@outlook.com.

Olho D'Água do Casado/AL, 09 de agosto de 2021.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:2F50CDBD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato Nº 05-05/2018, assinado em 25 de março de 2019 e terá o término no dia 25 de março de 2020, decorrente da tomada de preço Nº 005/2018. Das partes: Município de Olivença, CNPJ nº 12.257.762/0001-57, e a empresa CP CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 12.070.635/0001-44, do objeto: constitui o objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (Doze) meses através do primeiro termo aditivo de prazo que foi firmado no dia 20 de março de 2021. Da ratificação das demais cláusulas e condições: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo primeiro termo aditivo. Dos signatários: José Arnaldo Silva/Contratante e Claysson Thiago Peixoto/Contratado.

Publicado por:
Vitoria Lima Dionisio
Código Identificador:38CACFAE

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº SRP 05-05/2018 assinado em 25 de março de 2019 e terá termino no dia 25 de março de 2020, decorrente da Tomada de Preços Nº 005/2018, das partes: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA, CNPJ: 12.257.762/0001-57 e a empresa CP CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ: 12.070.635/0001-44. Do Objeto: constitui o objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses através do segundo termo aditivo de prazo que foi firmado no dia 20 de março de 2021 tendo seu término em dia 19 de março de 2022. A ratificação das demais cláusulas e condições: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo segundo termo aditivo. Dos signatários: Contratante: Josimar Dionísio – Contratado: Claysson Thiago Peixoto.

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:8B6CD356

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2021 0420010 VRHE, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônica nº 09/2021, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes:

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI, CNPJ nº **06.194.394/0001-42**, sediada a Rua Getúlio Vargas, nº 1107, Centro, CEP: 85.010-280, Guarapuava/PR, por apresentar o menor preço para o **item:** 01, perfazendo o valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);**

JEF CORREIA SERVIÇOS DE SEGURANÇA DIGITAL LTDA, CNPJ n.º **07.440.172/0001-25**, sediada no Habitacional Sol Nascente Chácara 07, Lote Setor 09 Ceilândia-DF, CEP: 57.420-000, por apresentar os menores preços para os **itens:** 05 e 09, perfazendo o valor global de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);**

MARCOS VENICIOS MARTINS OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 10.933.313/0001-56, sediada a Avenida Prof. José Gomes de Avelar, nº 22, Quadra 05, CEP: 56.460-000, Petrolândia-PE, por apresentar os menores preços para os itens: 03, 04, 07, 08, 13, e 18, perfazendo o valor global de **R\$ 27.580,00 (vinte sete mil, quinhentos e oitenta reais)**;

CITSO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 12.449.629/0001-00, sediada a Rua Amorim, nº 130, Bairro Conjunto Residencial Jardim Canaa, CEP: 04.382-190, São Paulo-SP, por apresentar o menor preço para o item: 15, perfazendo o valor global de **R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)**;

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 20.915.722/0001-83, sediada a Rua Neo Alves Martins, nº 2035 Zona 01, Bairro Centro, CEP: 87.013-040, Maringá-PR, por apresentar o menor preço para o item: 27, perfazendo o valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**;

VIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 26.168.952/0001-02, sediada a Rua Terezinha Lopes de Azevedo, nº 25 LJ 03, Bairro Planalto, CEP: 31.730-560, Belo Horizonte-MG, por apresentar o menor preço para o item: 02,

perfazendo o valor global de **R\$ 119.970,00 (cento de dezenove mil, novecentos e setenta reais)**;

R N BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 26.668.902/0001-94, sediada a Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Bairro Centro, CEP: 15.800-250, Catanduva-SP, por apresentar os menores preços para os itens: 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, perfazendo o valor global de **R\$ 16.985,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**;

EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETO, CNPJ nº 31.768.037/0001-98, sediada a Rodovia BR 101 KM 101, S/nº, Bairro Conde, CEP: 58.322-000, Conde-PB, por apresentar o menor preço para o item: 12, perfazendo o valor global de **R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**;

CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 33.096.904/0001-11, sediada a Rua Werna Magalhães, nº 255, Bairro São Vicente, CEP: 35.733-000, Baldim-MG, por apresentar o menor preço para o item: 06, perfazendo o valor global de **R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais)**;

EFR TECH EIRELI, CNPJ nº 38.075.284/0001-58, sediada a Rua Angaturama, nº 518, Sala 01, Bairro Vila Moraes, CEP: 04.164-010, São Paulo-SP, por apresentar os menores preços para os itens: 17 e 20, perfazendo o valor global de **R\$ 9.894,00 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais)**;

HYPHER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.689.972/0001-50, sediada a AV Terceira Avenida Blocos 1214/1220ª LOJA, nº 01, Bairro Núcleo Bandeirante, CEP: 71.720-565, Brasília-DF, por apresentar os menores preços para os itens: 10, 11 e 14, perfazendo o valor global de **R\$ 17.860,00 (dezessete mil, oitocentos e sessenta reais)**, atendendo assim aos interesses econômicos do Município.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:515EFAF2

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria, com ênfase no acompanhamento, orientação e alimentação do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como a prestação de contas de Programas da Educação, sendo eles: Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Educação Conectada e demais programas. **CONTRATADO:** RODRIGO MELO VIANA VILELA ALCÂNTARA, inscrito no CPF nº 084.593.684-08, residente e domiciliado a Avenida Prefeito Adeildo Nepomuceno Marques, nº 673, Monumento, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. **VALOR:** R\$ 15.900,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias. **RECURSO:** Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:OCFE6694

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE 017/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SRP

O Município de Palestina, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 017/2021 – SRP. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA: 23 de agosto de 2021 às 10h00min.** **LOCAL:** <http://bnc.org.br>. **OBJETO:** Contratação de empresa sob Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de estruturas para eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, nas inaugurações, festividades e demais eventos a serem realizados pelo Município de Palestina/AL. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplpalestina.al@gmail.com. ou pelo site: <http://www.palestina.al.gov.br/>.

Palestina/AL, 10 de agosto de 2021.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:BC3B9C28

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU**

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: SRP para Aquisição de Correlatos. Data da Disputa 24 de agosto de 2021, as 08h30. Acolhimento das propostas a partir de 11/08/2021 às 10h até as 08h30min do dia 24 de agosto de 2021, horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>. Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site <http://www.transparencia.piacabucu.al.gov.br/licitacoes/>. Telefone para contato (82) 3552 – 1155. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: licipmp@gmail.com.

Piaçabuçu/AL, 10 de Agosto de 2021.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:D29A0456

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 21/2021 PILAR – AL - RECADASTRAMENTO

“Dispõe sobre o cadastramento de todos os servidores públicos municipais efetivos”.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando que é atribuição do prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal na forma da lei.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais de todo pessoal efetivo em atividade, cedidos e/ou em licença sem vencimento e com fito de zelar pelo interesse público, mormente a proteção do erário, através do controle dos gestores com pessoal;

DECRETA:

Art. 1º - Que todos os servidores efetivos em atividade, cedidos e/ou em licença deverão se cadastrar nas condições definidas neste decreto.

Art. 2º - O período de cadastramento dar-se-á impreterivelmente de 09/08/2021 à 17/09/2021 das 13h às 16:30h assim distribuído:

SECRETARIAS: INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TURISMO, MEIO AMBIENTE, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, ESPORTE, BANCO POP, PROCURADORIA, DEFESA CIVIL, GUARDA MUNICIPAL, PATRIMÔNIO, SMTT, TRIBUTOS, TRANSPORTE, ASSISTENCIA SOCIAL, SEGOV e SAÚDE.

DATAS	LETRAS
09 a 13 de agosto	A, B, C, D e E
16 a 20 de agosto	F, G, H, I, J e K
08 a 13 de setembro	L, M, N, O, P
14 a 17 de setembro	Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DATAS	ESCOLAS
09 a 11 de agosto	CAIC
12 a 14 de agosto	Renato de Mendonça
15 a 17 de agosto	N. S. do Pilar, Padre Cícero e Antônio Eustáquio
18 e 19 de agosto	Oseas Cardoso, Jarbas Passarinho e Lourinete Barbosa
05 e 06 de setembro	Manoel Ramos, Jacy Aires e Anísio de Souza
08 e 10 de setembro	Jorge Barros, Sueli Chagas, Maria Gorete e Washington Maia
13 a 14 de setembro	Creche Enoch, Padre Eduardo, Tia Marinha, Rosilene Mota, Rubens Barros e Medici
15 a 17 de setembro	Casa da Cultura, Cine Pilaense, Complexo Esportivo, Espaço Cultural, Bibliotecas, Sede da Semec

Art. 3º - O cadastramento dar-se-á mediante a apresentação do servidor junto à Comissão de Cadastramento instalada na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Luiz Ramos, s/n, Centro (vizinho ao cartório de imóveis), vedada a representação por procuração a fim de que possa atualizar seus dados.

Art. 4º - O Servidor(a) deverá vir munido(a) com todos os documentos pessoais, tais como: RG, CPF, Comprovante de Residência, Reservista, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Conta Bancária onde receber os vencimentos, além de Certidões de Nascimento de filhos(as), Diplomas, Certificados, Declaração do Setor/Órgão de lotação atualmente e outros documentos que achar necessário.

Art. 4º - O servidor público que sem justificativa deixar de se recadastrar terá seus vencimentos suspensos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis até a regularização.

Art. 5º - Responderá, nos termos da legislação pertinente, o servidor público que, ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 15 de Julho de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:2C769D02

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CONTRATO: CONTRATO Nº 64/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 64/2021, firmado em 04/08/2021, entre **MUNICÍPIO DE PORTO CALVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 40.295.063/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em vendas de equipamentos, peças em geral, materiais elétricos, materiais hidráulicos, material agropecuário, material para construção e demais artigos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, com a nova Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: 05 meses

VALOR: R\$: 49.752,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais.)

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA**, prefeita, e pelo Contratado, **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - ME**.

Porto Calvo, Alagoas, 05 de agosto de 2021.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:CD531F57

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CONTRATO: CONTRATO Nº 65/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 65/2021, firmado em 28/06/2021, entre **MUNICÍPIO DE PORTO CALVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica **PIMENTEL NETWORKS SERVICIO DE TELECOMUNICACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº: 20.883.879/0001-74.

OBJETO: Abertura dos procedimentos necessários para a contratação de empresa especializada em serviços de cabeamento de rede interna de internet e configuração da rede, para atender as necessidades das 11 unidades básicas da secretaria de saúde referente a informatização do programa Conecte SUS.

FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, com fulcro no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: 90 dias.

VALOR: R\$ 11.193,00 (Onze mil cento e noventa e três reais)

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, PIMENTEL NETWORKS SERVICIO DE TELECOMUNICACAO EIRELI.

Porto Calvo, Alagoas, 28 de junho de 2021.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA

Presidente da CPL

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:A9B6F94F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **25/08/2021, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 10 de agosto de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ

Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:98C9A966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA E ACABAMENTO).**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **27/08/2021, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 10 de agosto de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ

Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:271D93B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. (PERCENTUAL DE MAIOR DESCONTO).** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 10 de Agosto de 2021.

MARIO LUCIO JUNIOR

Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:8359CA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento da ARP nº 019/2021 -3ª chamada, celebrado pela Prefeitura Municipal de Rio Largo e pela Empresa GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Remanejamento das Quantidades de Saldo da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN para a Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo - SELCET, no valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente a (02) duas unidades do item 01 da ARP 019/2021-3ª chamada. Celebração:10/08/2021. Vigente a partir da data da publicação. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 010/2021 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 10 de Agosto de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS

Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:22EDFA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de RIO LARGO/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, para realização de certame licitatório. **OBJETO: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA E PEDAGÓGICA PARA A PRE3STAÇÃO DE SERVIÇO DE USO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA CURSO PREPARATÓRIO PARA O SAEB.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 10 de Agosto de 2021.

FÁTIMA TENÓRIO

Setor de Compras

Publicado por:

Mario Lucio Gomes Maciel Junior

Código Identificador:8935D7B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de RIO LARGO/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, para realização de certame licitatório. **OBJETO: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA E PEDAGÓGICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA CURSO PREPARATÓRIO PARA O SAEB.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 10 de Agosto de 2021.

FÁTIMA TENÓRIO

Setor de Compras

Publicado por:

Mario Lucio Gomes Maciel Junior

Código Identificador:53C78999

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019**

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para os cargos abaixo citados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

63º lugar – ANA MARIA SOUTO LUZ DA SILVA – Insc. 401360**64º lugar – AMANDA THAÍS DA COSTA MAIA LIMA – Insc. 427598****66º lugar – FABYOLLA DE ARAÚJO ACIOLI – Insc. 700172****67º lugar – PRISCILLA FERREIRA DE CASTRO – Insc. 417188****68º lugar – MARIA QUITÉRIA TAVARES DA SILVA – Insc. 447903****69º lugar – ALINNE ROBERTA DE LIMA O. MELO – Insc. 419889**

CARGO: PROFESSOR (A) DE 1º AO 5º DO ENSINO FUNDAMENTAL

159º lugar – ROSA LILIAN DA SILVA – Insc. 425040**160º lugar – CLÉBIA BRAZ DA SILVA – Insc. 437119****161º lugar – DIANA FARIAS DE BARROS VIEIRA – Insc. 401079****162º lugar – CÍCERA NOELIR BATISTA DE MELO – Insc. 450596****163º lugar – ALEX SANDRO DE SOUZA – Insc. 418255****164º lugar – PATRÍCIA SOARES COSTA SILVA – Insc. 443128****165º lugar – NADIEJE DAMASCENO LIMA SOARES – Insc. 398307****166º lugar – JENNEFER SUSAN HOLANDA SILVA – Insc. 411870****167º lugar – JOSÉ RONEI DOS SANTOS – Insc. 633971****168º lugar – KARL MARX MAZONI DA SILVA – Insc. 395378****169º lugar – TAMIRES DE CAMPOS LEITE – Insc. 406475****170º lugar – MARIA JÉSSICA PEREIRA DA SILVA – Insc. 511675****171º lugar – IVAN DE SOUZA SANTIAGO – Insc. 414782****172º lugar – RODRIGO CLAUDINO DA SILVA – Insc. 446986****173º lugar – MARCELE TAYANE DA SILVA MARTINS – Insc. 411157**

CARGO: PROFESSOR (A) DE 1º AO 5º DO ENSINO FUNDAMENTAL

174º lugar – JOYCE FABIANA MARTINIANO DA SILVA – Insc. 415153**175º lugar – EVELYN GABRIELLE C. ACIOLY COSTA LINS – Insc. 396246****176º lugar – LAURA JÉSSICA SANTOS ANTUNES – Insc. 412492****177º lugar – JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO – Insc. 431188****178º lugar – WELDINGSON DIAS DA SILVA JÚNIOR – Insc. 437373****180º lugar – WELLINGTON EMILIANO – Insc. 404865****181º lugar – JOSEFA NUNES DE OLIVEIRA – Insc. 401730****182º lugar – ALEXANDRA MARIA DA SILVA – Insc. 403742**

CARGO: PROFESSOR (A) DE 1º AO 5º DO ENSINO FUNDAMENTAL – (PCD)

PATRÍCIA DE OLIVEIRA OMENA – Insc. 448429

CARGO: PROFESSOR (A) DE INGLÊS DO 6º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL

6º lugar – ANNE KELLY SANTOS LIMA – Insc. 414027

CARGO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO 6º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL

41º lugar – JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO – Insc. 448991

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antonio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ AROLD SOARES FERROSecretário Municipal Interino de Administração e Recursos Humanos
Port. 15/2021 - LD 001/2018**Publicado por:**

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:68ECAAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019**

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para o cargo abaixo citado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: ENFERMEIRO (A)

9º lugar - RICARDO BASÍLIO NASCIMENTO SANTOS – Insc. 418236

O convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Prof. Antonio Lins de Souza - Rio Largo, munido dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ AROLD SOARES FERRO

Secretário Municipal Interino de Administração e Recursos Humanos
Port. 15/2021 - LD 001/2018

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:4970B3E3

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO:	0630-027/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO AO VIVO (LIVES)

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa nº 0630-027/2021 – Solicitação de Contratação de Empresa Especializada em Transmissão ao vivo (Lives), processo administrativo nº 0630-027/2021. CONTRATADA: **MARCUS VINICIUS SILVA FERREIRA PRODUÇÕES** inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.548.647/0001-13, no valor de R\$7.000,00 (Sete mil reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 09 de Julho de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:3D2D1EA7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO TOMADA
DE PREÇO 01**

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 01/2021

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de unidade de pronto atendimento municipal, no Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada em Ata a empresa vencedora, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.037.895/0001-67**, estabelecida na Av. Alberto Santos Dumont, s/n – Centro – Satuba/AL- CEP: 57.120-000, representada pelo Sr. Leandro Gomes da Silva, portador do RG sob o nº 33834601 SJDS/AL e CPF nº 096.794.334-55, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Santa Luzia do Norte/AL, 05 de agosto de 2021.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021

Tomada de Preços n.º **01/2021**.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.037.895/0001-67**;

Objeto: **Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de unidade de pronto atendimento municipal, no Município de Santa Luzia do Norte/AL.**

Valor: **R\$ 1.450.009,64 (hum milhão quatrocentos e cinquenta mil, nove reais e sessenta e quatro centavos);**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 05 de agosto de 2021.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Leandro Gomes da Silva.

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL em 05/08/2021

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1F5128AA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA**

**GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO**

Processo nº 05.27.0004/2021

Face ao constante nos autos do processo nº 05.27.0004/2021, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 25/2021-SRP, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa BOM GOSTO CRIACÕES – INDUSTRIA, COMÉRCIA & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 27.414.586/0001-97), para INDEFERIR os pedidos formulados pela RECORRENTE, mantendo o posicionamento inicial, continuando HABILITADA a empresa MARIA SELMA GOMES RIBEIRO – ME.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA

Prefeita

Publicado por:

Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D5D57377

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de nº 2021.0414.0001.01 da modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de merenda escolar destinado à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública pelo Pregoeiro oficial desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado aos proponentes:

- E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05;

- SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 017/2021, é de R\$ 418.045,50 (quatrocentos e dezoito mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Santana do Mundaú/AL, 10 de agosto de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:D474776B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 001.014.230721 cujo objeto é **contratação de empresa para fornecimento de buffet**. Aos interessados solicitar o termo de cotação nº **001.100821** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 17 de agosto de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:9FEDEDA9

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 003.002.270721 cujo objeto é solicitação para abertura de processo licitatório de aquisição de fardamentos. Aos interessados solicitar o termo de cotação nº **001.110821** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 17 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:211F35F1

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de São José da Tapera/AL, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, após a realização do julgamento de recurso, **RETOMARÁ** a fase de julgamento da proposta do **PREGÃO ELETÔNICO nº 10.009/2021**, - tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás tipo GLP, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL, através do site <http://www.bnc.org.br>

Data de Realização: 11 de agosto de 2021, às 14h:30min.
Informações através do e-mail: licitacaosjtapera@gmail.com

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO

Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D9720C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de São José da Tapera/AL, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, após a realização do julgamento de recurso, **RETOMARÁ** a fase de julgamento da proposta do **PREGÃO ELETÔNICO nº 10.008/2021**, - tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Kit de merenda escolar, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL, através do site <http://www.bnc.org.br>

Data de Realização: 11 de agosto de 2021, às 15h:30min.
Informações através do e-mail: licitacaosjtapera@gmail.com

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:87E97E03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 29/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 29/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, para o Município de Satuba/AL**, em favor da empresa **VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **04.689.271/0001-57**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 10 de Agosto de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:292B05C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

Pregão Eletrônico nº 29/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, para o Município de Satuba/AL.**

Fornecedora Registrada: **VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.689.271/0001-57.** Valor Registrado: R\$ 3.921.422,00 (Três milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Firmado em 10/08/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e VALFRIDO ANTONIO DA SILVA**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:24D0A3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 45/2021

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: **MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;**

Contratada: **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n. 33.330.526/0001-99;

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes.**

DO VALOR: O item 01 (AR CONDICIONADO 24.000 BTUS) que perfaz a ordem de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) por força deste instrumento passa para R\$ 4.252,78 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos); O item 02 (AR CONDICIONADO 9.000 BTUS) que perfaz a ordem de R\$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais) por força deste instrumento passa para R\$ 1.819,87 (hum mil oitocentos e dezenove mil e oitenta e sete centavos); item 03 (AR CONDICIONADO 12.000 BTUS) que perfaz a ordem de R\$ 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais) por força deste instrumento passará para R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais e um centavo)

Celebrado: 06/08/2021.

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Celma de Albuquerque Ferreira.

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:17CE8AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: **MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;**

Contratada: **ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 031.934.184-47

Objeto: **Contratação de Conferencista para realização de Conferências Municipais junto a Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo de Município de Satuba/AL.**

Valor Global: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

Celebração: 02/08/2021;

Vigência: até o final do evento

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Arabella Janne Mendonça da Silva

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:BOE73E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** Contratação de empresa especializada no provimento de sistemas e serviços para automação da Secretaria de Saúde de Satuba-AL, incluindo implantação, treinamento, manutenção e locação de equipamentos para as unidades de Saúde, a ser executado de forma continuada, necessários a modernização da prestação de serviços públicos a população do município de Satuba-AL, em favor da empresa **CODE UP SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.607.745/0001-53,** que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 10 de Agosto de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:9656B4BD

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 0715001/2021

Em atendimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados na recuperação das diferenças não repassadas pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM) do município de Tanque D'Arca/AL, através da empresa OLEGÁRIO E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.942.158/0001-67, pelo CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS AD EXITUM, da seguinte forma: A CONTRATADA perceberá os honorários contratuais equivalentes a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real), ou seja, fixados

em percentual de 20% (vinte por cento) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação, atualizado na forma legal, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II do mesmo diploma legal.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:E0EA641E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0715001/2021 – Processo nº 0715001/2021 – Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: OLEGÁRIO E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.942.158/0001-67 – Objeto: contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados na recuperação das diferenças não repassadas pelo Fundo de Participação dos Município (FPM) do município de Tanque D'Arca/AL, pelo CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS AD EXITUM, da seguinte forma: A CONTRATADA perceberá os honorários contratuais equivalentes a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real), ou seja, fixados em percentual de 20% (vinte por cento) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação, atualizado na forma legal, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, do mesmo diploma legal – Vigência: 12 (doze) meses.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:3391C575

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para AQUISIÇÃO DE MOTOPODA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 10 de agosto de 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:26C973DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Segunda chamada

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE ENDEMIAS. As cotações

deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 10 de agosto de 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:23AAB67F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 070/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada no Serviço de Fotografia, Filmagem, data show e drone, em favor da empresa: **CARLOS A. DOS SANTOS PRODUÇÕES- ME**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.461.288/0001-27, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, perfazendo o valor total de R\$ 237.399,80 (Duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 09 de agosto de 2021

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E2919C94

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2021 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 070/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: CARLOS A. DOS SANTOS PRODUÇÕES- ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 02.461.288/0001-27.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM, DATA SHOW E DRONE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nos 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/90. Decreto Municipal nº 006/2013, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R\$ 237.399,80 (Duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0123, Dotação: 04.131.0002.2118, Elemento: 339039000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, conforme especificada no Termo de Referência, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Teotônio Vilela/AL, 09 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:CB7C99FA

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 047/2021.1, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis e Material Elétrico (pilha) - 2ª chamada, em favor das empresas: **VS B ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.415.366/0001-92, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 13, 31, 35, perfazendo o valor total de R\$ 314.878,00 (Trezentos e catorze mil, oitocentos e setenta e oito reais.); **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.613.876/0001-62, vencedora dos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 38, perfazendo o valor total de R\$ 992.258,15 (Novecentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, vencedora dos itens 14, 16, perfazendo o valor total de R\$ 1.830,10 (Um mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 10 de agosto de 2021

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2EF04278

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

GABINETE DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Viçosa, portadora do CNPJ 12.333.746/0001-04, localizada na Rua do Centenario, 02, Viçosa-Alagoas, torna publico que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para a remediação do antigo lixão, localizado na Fazenda Flor de São Sebastião, s/n, Zona Rural, Viçosa, Alagoas.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:C5A7E68C

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 14/2021**

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Portaria nº 271/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2021, cuja vencedora do certame foi a empresa:

VIA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.870.020/0001-70, vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 04, com um valor total de R\$ 28.165,25 (vinte e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

A empresa supracitada é vencedora da licitação para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação multimídia para provimento de acesso a internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Viçosa/AL

Viçosa, 10 de agosto de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:C27534AE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 0992/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2607/2021-001**

CONTRATONº 001.0108.0992/2021.08-2607.2021.001 – Objeto:prestação de serviços de locação de aparelho dosímetro. Fornecedora Registrada SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob nº 50.429.810/0001-36, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT MENSAL	QUANT ANUAL	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DOSÍMETRO PESSOAL DE TÓRAX, CONTRA A RADIATIVIDADE. Obs.: A empresa realizará leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.	UND	04	48	INLIGHT® OSLD	R\$ 23,00	R\$ 1.104,00
02	DOSÍMETRO PADRÃO DETECTOR DE RADIAÇÃO. INSTRUMENTO FIXO QUE DEVE SER INSTALADO NA SALA DE RX. Obs.: A empresa realizará leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.	UND	01	12	INLIGHT® OSLD	R\$ 23,00	R\$ 276,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2021.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Ysis Roberta Costa Maynard Vieira, Yvone Maria Mascarenhas.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:621093DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.1

FORNECEDORA REGISTRADA **VSB Acessórios Empresariais EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.415.366/0001-92. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS E MATERIAL ELÉTRICO (PILHA) – 2ª CHAMADA.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem: **R\$ 314.878,00 (Trezentos e catorze mil, oitocentos e setenta e oito reais.)**

Conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Alcool Etilico – 46% INPM Descrição: Alcool etílico, limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: incolor, concentração: 46% INPM. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	200	R\$ 6,36	R\$ 1.272,00	TUPI
02	Alcool Etilico – 54% INPM Descrição: Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: limpeza, características adicionais: líquido, concentração: 54% INPM. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	10.200	R\$ 6,98	R\$ 71.196,00	SANTA CRUZ
03	Alcool Etilico 70% INPM Descrição: Alcool etílico, teor alcoólico: 70% p.p (70 °gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	15.983	R\$ 7,00	R\$ 111.881,00	SANTA CRUZ
13	Papel Toalha Descrição: Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: dupla, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção, aplicação: limpeza em geral. Descrição Adicional: Sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado – pacote com 2 unidades. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação a largura e comprimento. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	24.975	R\$ 2,80	R\$ 69.930,00	BONAMESA
31	Alcool Etilico 70% INPM Descrição: Alcool etílico, teor alcoólico: 70% p.p (70 °gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. LOTE COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 3.	Unidade	5.327	R\$ 7,00	R\$ 37.289,00	SANTA CRUZ
35	Papel Toalha Descrição: Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: dupla, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção, aplicação: limpeza em geral. Descrição Adicional: Sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado – pacote com 2 unidades. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação a largura e comprimento. LOTE COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 13.	Pacote	8.325	R\$ 2,80	R\$ 23.310,00	BONAMESA

Data de Assinatura: 10 de agosto de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 10 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E378ED34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.1

FORNECEDORA REGISTRADA **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.403.188/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS E MATERIAL ELÉTRICO (PILHA) – 2ª CHAMADA.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem: **R\$ 1.830,10 (Um mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos.)**

Conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
14	Vassoura de Palha sem cabo Descrição: Vassoura, material cerdas: palha, comprimento cerdas: 35 cm, características adicionais: sem cabo, aplicação: limpeza em geral.	Unidade	08	R\$ 5,00	R\$ 40,00	ARTESANAL
16	Absorvente Externo Descrição: Absorvente higiênico, tipo: normal sem abas, formato: tradicional, apresentação: externa. Descrição Adicional: Pacote com 08 unidades, aderente a calcinha, com protetor impermeável interno e nas bordas, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade. Devendo atender as normas vigentes da Anvisa/ Ministério da Saúde.	Pacote	1.105	R\$ 1,62	R\$ 1.790,10	CERTO

Data de Assinatura: 10 de agosto de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 10 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:943DEF26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.1

FORNECEDORA REGISTRADA **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.613.876/0001-62. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS E MATERIAL ELÉTRICO (PILHA) – 2ª CHAMADA.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem: **R\$ 992.258,15 (Novecentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).**

Conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
05	Bobinas Picotadas – 2KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 2 kg. características adicionais: bobina picotada, altura: 30 cm, largura: 20 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas. Picotada para facilidade de uso.	Bobina	1.528	R\$ 15,83	R\$ 24.188,24	DOKAPACK
06	Bobinas Picotadas – 3KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 3 kg. características adicionais: bobina picotada, altura: 35 cm, largura: 25 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas	Bobina	2.830	R\$ 18,19	R\$ 51.477,70	DOKAPACK
07	Bobinas Picotadas – 5KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 5 L, características adicionais: bobina picotada, altura: 42 cm, largura: 27 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas.	Bobina	2.722	R\$ 25,16	R\$ 68.485,52	DOKAPACK
08	Bobinas Picotadas – 10 KG Descrição: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 10 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: bobina picotada, altura: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,04 mm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Bobina	1.800	R\$ 25,99	R\$ 46.782,00	DOKAPACK
09	Lustra Móveis Descrição: Lustrador móveis, componentes: cera microcristalina e solvente alifático, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, características adicionais: bico econômico, validade mínima de 2 anos, aspecto físico: líquido. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 200 ml.	Unidade	5.883	R\$ 2,49	R\$ 14.648,67	POLIFLOR
10	Naftalina Descrição: Naftaleno, aspecto físico: esferas brancas, de odor característico, peso molecular: 128,17 g.mol, fórmula química: c10h8, grau de pureza: pureza em torno de 95%, número de referência química: cas 91-20-3. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 40g. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	600	R\$ 1,11	R\$ 666,00	SANY
11	Organizador de Pia Descrição: Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha.	Unidade	60	R\$ 7,78	R\$ 466,80	PLASUTIL
12	Papel Higiênico Descrição: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 04 rolos, medindo 60m x 10cm. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	32.631	R\$ 3,04	R\$ 99.198,24	MILLI
15	Vassourão Descrição: Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: mínimo 9 cm, características adicionais: com cabo rosqueado, tipo: garí. Descrição Adicional: Dimensões mínimas de: 60 x 6 x 8,5 cm, Cerdas de P.E.T. 0,80 mm ou similar, cabo de 22 mm x 1,40 m. Para uso em pátios, ruas, indústrias, armazéns, oficinas, postos de gasolina; e grandes áreas em geral.	Unidade	908	R\$ 14,24	R\$ 12.929,92	CRISTAL
17	Banheira sem Suporte Descrição: Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: saboneteira, cor: cor, capacidade máxima: até 25 kg.	Unidade	50	R\$ 25,20	R\$ 1.260,00	PLASUTIL
18	Creme de Barbear Descrição: Creme de barba, creme cabelo, creme de barba Descrição Adicional: Em creme, composto de extrato de sódio, potássio, água, glicerina, óleo de coco, com fragrância, silicato de sódio, ácido bórico, mentol, lanolina e óleo de lanolina. Pesando 65 g. Embalado em tubo de alumínio, com validade no mínima de 2 anos, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa.	Unidade	500	R\$ 8,43	R\$ 4.215,00	BOZZANO
19	Esponja para banho Descrição: Esponja limpeza, material: poliéster, poliuretano, formato: retangular, abrasividade: macia, aplicação: assepsia da pele, comprimento mínimo: 120 mm, largura mínima: 90 mm, espessura mínima: 30 mm. Descrição Adicional: para uso infantil.	Unidade	3.500	R\$ 4,90	R\$ 17.150,00	RICCA
20	Hastes flexíveis de polipropileno Descrição: Haste flexível, material haste: plástico, tipo haste: com ranhuras, material ponta: algodão, características adicionais: com 2 pontas. Descrição Adicional: Produto com validade indicada na embalagem conforme fabricação. Indicado para a higiene diária das orelhas, além de diversos outros usos, como aplicação de medicamentos, embalagem caixa com 75 unidades.	Caixa	4.125	R\$ 1,15	R\$ 4.743,75	COTTON
21	Pente Fino Descrição: Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: retirar piolhos couro cabeludo. Descrição Adicional: Medindo aprox. 95mm.	Unidade	624	R\$ 2,06	R\$ 1.285,44	SANTA CLARA
22	Pente para cabelos Descrição: Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: alisar fios. Descrição Adicional: Medidas: aproximadamente 21cm x 4cm, sendo o cabo de 9cm.	Unidade	1.400	R\$ 1,73	R\$ 2.422,00	SANTA CLARA
23	Shampoo uso Infantil Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: infantil, cabelos normais. Descrição Adicional: Acondicionado em frasco de no mínimo 350ml, com identificação do produto, marca do fabricante e validade. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	6.000	R\$ 5,99	R\$ 35.940,00	XUXINHA
24	Toalha de banho Descrição: Toalha banho, material: 100%	Unidade	637	R\$ 9,74	R\$ 6.204,38	SANTISTA

	algodão, medidas mínimas (c x l): 1,20 x 0,65 m, cor: branco. características adicionais: tecido felpudo.					
25	Copo Descartável 200 ml Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 200 ml, aplicação: água, características adicionais: transparente. Descrição Adicional: – Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades cada. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	78.842	RS 4,38	RS 345.327,96	CRISTAL COPOS
26	Palitos de Churrasco Descrição: Palito, material: madeira, formato: roloço, comprimento: 23 cm, aplicação: espetinho carne churrasco. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote contendo 100 palitos.	Pacote	561	RS 3,05	RS 1.711,05	THEOTO
27	Prato Plástico Descartável - Sobre mesa Descrição: Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 15 cm, cor: branca. Descrição Adicional: embalagem com 10 unidades.	Pacote	21.000	RS 1,29	RS 27.090,00	MARATA
28	Prato Plástico fundo, tipo cumbuca Descrição: plástico poliestireno atóxico, descartável, aproximadamente 15 cm de diâmetro (boca), aproximadamente 4,5 cm de profundidade, p/ sobre mesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/ 10 unidades, suporta máximo 100° c, em conformidade c/ as normas ABNT. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	12.000	RS 1,80	RS 21.600,00	MARATA
29	Saco Pipoca Descrição: Saco, material: papel, cor: branca, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 20 cm, largura: 13 cm, espessura: 6 cm. Descrição Adicional: Saco Papel Monolítico Branco para Pipoca. Embalagem com 500 unidades. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	6.750	RS 1,39	RS 9.382,50	REGINA
30	Saco Plástico para Hot Dog / Lanche Descrição: Saco, material: plástico, aplicação: acondicionamento cachorro quente, altura: 120 mm, largura: 200 mm, transmitância: monolítico. Descrição Adicional: acondicionados em pacotes com no mínimo 50 unidades	Pacote	15.100	RS 1,39	RS 20.989,00	WYDA
33	Bobinas Picotadas – 10 KG Descrição: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 10 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: bobina picotada, altura: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,04 mm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas. LOTE COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 8.	Bobina	600	RS 25,99	RS 15.594,00	WYDA
34	Papel Higiênico Descrição: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 04 rolos, medindo 60m x 10cm. LOTE COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 12.	Pacote	10.877	RS 3,04	RS 33.066,08	MILLI
36	Copo Descartável 200 ml Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 200 ml, aplicação: água, características adicionais: transparente. Descrição Adicional: – Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades cada. LOTE COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 25.	Pacote	26.280	RS 4,38	RS 115.106,40	CRISTALCOPOS
37	Prato Plástico fundo, tipo cumbuca Descrição: plástico poliestireno atóxico, descartável, aproximadamente 15 cm de diâmetro (boca), aproximadamente 4,5 cm de profundidade, p/ sobre mesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/ 10 unidades, suporta máximo 100° c, em conformidade c/ as normas ABNT. LOTE COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 28.	Pacote	4.000	RS 1,80	RS 7.200,00	MARATA
38	Saco Pipoca Descrição: Saco, material: papel, cor: branca, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 20 cm, largura: 13 cm, espessura: 6 cm. Descrição Adicional: Saco Papel Monolítico Branco para Pipoca. Embalagem com 500 unidades. LOTE COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 29.	Pacote	2.250	RS 1,39	RS 3.127,50	REGINA

Data de Assinatura: 10 de agosto de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 10 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador: 1AEBAE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao processo de **Aquisição de Leite e Suplemento Alimentar**, Protocolo Nº 0719001/2021, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	SUPLEMENTO ALIMENTAR - Alimento em pó, para situações metabólicas especiais, indicado para diabéticos (formulado para controle da glicemia). Normocalórico, normoproteico e hiperlipídica com ômega 3 e 6, completo em vitaminas e minerais, acrescido de mix de fibras e enriquecido com taurina. Sem adição de sacarose. Dianutri ou similar. Embalagem de 400g	450			
02	DIETA LÍQUIDA - Alimento líquido hipercalórico (1,5 KCL/ML), normoproteico, nutricionalmente completo, rico em vitaminas e minerais e TCM. Isento de sacarose, lactose e	540			

	glúten. Nutri enteral 1.5 ou similar. Embalagem tetra Pak de 1000 ml.				
03	FÓRMULA INFANTIL - Fórmula infantil de partida (tipo 1 de 0 a 6 meses de vida) em pó, nutricionalmente completa, rica em vitaminas e minerais. Isento de sacarose e maltodextrina e glúten. Milupa 1 ou similar. Embalagem de 800g	500			
04	FÓRMULA INFANTIL - Fórmula infantil de segmento (tipo 2 a partir de 6 meses) em pó, nutricionalmente completa, rica em vitaminas e minerais. Isento de sacarose e maltodextrina e glúten. Milupa 2 ou similar. Embalagem de 800g.	500			
05	FÓRMULA INFANTIL - Fórmula infantil de partida (tipo 1 de 0 a 6 meses de vida) em pó, nutricionalmente completa em vitaminas e minerais, contendo DHA, ARA, nucleotídeos e prebióticos (FOS e GOS). Isento de glúten. Aptamil 1 ou similar. Embalagem de 800g	440			
06	FÓRMULA INFANTIL - Fórmula infantil de segmento (tipo 2 a partir de 6 meses de vida) em pó, nutricionalmente completa em vitaminas e minerais, acrescido de DHA, ARA, nucleotídeos e prebióticos (FOS e GOS). Aptamil 2 ou similar. Isento de glúten. Embalagem de 800g	500			
07	FÓRMULA INFANTIL - Fórmula Infantil para Lactentes de 0 a 6 meses. Indicado para situações de impossibilidade da criança receber o leite materno. Possui um mix de gorduras que contém os ácidos graxos essenciais, além de vitaminas e minerais. E proteína parcialmente hidrolisada. Nan Supreme 1 ou similar. Embalagem a partir de 400 g.	100			
08	FÓRMULA INFANTIL -Fórmula anti regurgitação hipoalérgica, adequado para a alimentação de lactentes, como fonte alimentar única, desde o nascimento até aos 6 meses de idade, quando não amamentados. Nan AR ou similar. Embalagem a partir de 400 g.	100			
09	SUPLEMENTO ALIMENTAR - Alimento em pó para nutrição oral e enteral com diluição normo ou hipercalórica, hiperproteico, normolipídico, acrescido de fibras, com 29 vitaminas e minerais. Sabores baunilha, cappuccino e versão sem sabor. Nutridrink max ou silimililar Embalagem 700g.	300			
10	LEITE INTEGRAL - Leite em pó integral, com vitamina A, C, D, E e ferro. Embalagem de 400g. Itambé ou similar.	4.500			
11	LEITE DESNATADO - Leite em pó desnatado com ferro, magnésio, complexo B, vitaminas D, A e C. Embalagem a partir de 250g. Molico ou similar.	200			
12	DIETA LÍQUIDA - Alimento líquido para nutrição oral e/ou enteral com densidade calórica de 1.2Kcal/ml a base de proteína isolada de soja, com ômega 3 e 6, completo em vitaminas e minerais. Isento de sacarose, lactose, frutose e glúten. Nutri enteral soya ou similar. Embalagem de 1000 ml.	500			
13	SUPLEMENTO ALIMENTAR - Alimento em pó, desenvolvimento para crianças de 01 a 10 anos, nutricionalmente completo, com combinação de DHA e ARA, PRE e prebióticos. Sabor baunilha ou morango Nutren junior ou similar. Embalagem a partir de 400g.	200			
14	COMPLEMENTO ALIMENTAR - Complemento alimentar em pó, para jovens e adultos com 25 vitaminas e minerais, baixo em gorduras totais e sem adição de açúcar. Diversos sabores. Embalagem a partir de 400g. Nutren Active ou similar	1.000			
15	COMPLEMENTO ALIMENTAR - Complemento alimentar em pó indicado para adultos acima de 50 anos, com 26 vitaminas e minerais. Sem sabor. Nutren Sênior ou similar. Embalagem a partir de 370g.	1.000			
16	COMPLEMENTO ALIMENTAR - alimento em pó, normocalórica e normoproteica, com 28 vitaminas e minerais, fibras, ômega 3 e 6. Se apresenta com baixo teor de gordura saturada e alto teor de vitamina D, C e cálcio. Ensure ou similar. Embalagem a partir de 300g	600			
17	SUPLEMENTO ALIMENTAR - Complemento alimentar em pó com 27 vitaminas e minerais, desenvolvido para crianças, rico em vitaminas C, D e E, ferro e zinco. Sabores diversos. Embalagem a partir de 300g. Sustagen kids ou similar	400			
18	SUPLEMENTO ALIMENTAR Suplemento alimentar em pó, para nutrição oral ou enteral, normocalórico (1.0 kcal/ml), normoproteico e normolipídico, com TCM, nutricionalmente completo. Indicado para pessoas acima de 10 anos. Isento de lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem a partir de 400g. Nutren 1.0 ou similar.	400			
19	COMPLEMENTO ALIMENTAR - Complemento alimentar em pó, desenvolvido para crianças, com 26 vitaminas e minerais, rico em zinco e ferro. Já vem com leite. Indicado para crianças a partir de 4 anos. Sabores diversos. Nutren Kids ou similar. Embalagem a partir de 350g.	300			
20	FÓRMULA INFANTIL - Fórmula infantil em pó para lactentes de 0 a 12 meses destinada a necessidades dietoterápicas específica para refluxo gastroesofágico e / ou regurgitação. Espessante com goma jataí. Aptamil AR ou similar. Embalagem 800g.	100			
21	LEITE INTEGRAL - Fórmula infantil para lactentes com intolerância primária ou secundária à lactose. Rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E essenciais para a nutrição das crianças. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Sugestão de marca: Leite ninho zero lactose ou similar. Embalagem de 380g.	1.000			
22	FÓRMULA INFANTIL - Fórmula infantil em pó de partida (tipo 1 de 0 a 6 meses de vida), à base de proteína isolada de soja enriquecida com Ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Aptamil soja 1 ou similar. Embalagem a partir de 400g.	500			
23	FORMULA INFANTIL - Fórmula infantil em pó de partida (tipo 2 - a partir dos 6 meses de vida), à base de proteína isolada de soja enriquecida com Ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Aptamil soja 2 ou similar. Embalagem a partir de 400g.	500			
24	DIETA LÍQUIDA - Alimento para situações metabólicas especiais, líquido, para nutrição oral ou enteral, formulado para pacientes com função renal comprometida em diálise.	1.000			

	Enriquecido com taurina e carnitina, hipercalórico (2.0 kcal/ml) e normoproteico. Nutri Renal D ou similar. Embalagem 200ml.				
25	ESPESSANTE ALIMENTAR - Espessante alimentar a base de amido de milho modificado, adicionado de mix de gomas alimentícias (goma, tara, xantana e guar). Sem sabor. Nutilis ou similar. Embalagem a partir de 300g.	500			
26	FÓRMULA INFANTIL - Fórmula infantil em pó de partida (tipo 1 de 0 a 6 meses de vida) indicado para melhorar o trânsito intestinal. Contém prebióticos (GOS e FOS), inulina, DHA, ARA e nucleotídeos, nutricionalmente completo em vitaminas e minerais. Embalagem de 800g. Nan Confort 1 ou similar	500			
27	FÓRMULA INFANTIL - Fórmula infantil em pó de segmento (tipo 2 a partir de 6 meses). Indicado para melhorar o trânsito intestinal. Contém prebióticos L. reuteri, prebióticos (GOS e FOS), inulina DHA, ARA e nucleotídeos, nutricionalmente completo em vitaminas e minerais. Embalagem de 800g. Nan Confort 2 ou similar	500			
28	FÓRMULA INFANTIL - Fórmula infantil em pó, de partida (tipo 1 de 0 a 6 meses de vida). Nutricionalmente completa em vitaminas e minerais com prebióticos (GOS e FOS). Não contém glúten. Embalagem de 800g. Nestogeno 1 ou similar.	500			
29	FÓRMULA INFANTIL - Fórmula infantil em pó de segmento (tipo 2 - a partir de 6 meses) nutricionalmente completo em vitaminas e minerais com prebióticos (GOS e FOS). Não contém glúten. Embalagem de 800g. Nestogeno 2 ou similar.	500			
30	DIETA LÍQUIDA - Dieta enteral e oral hipercalórica (1.5 KCL/ML), hiperproteica, rico em fibras, nutricionalmente completo em vitaminas e minerais. Isento de lactose, sacarose e glúten. Nutri Fiber. Embalagem tetra pak de 1.000ml.	600			
31	DIETA LÍQUIDA - Dieta enteral e oral, hipercalórica e normoproteico que contribui para a recuperação ou manutenção do estado nutricional de pacientes com doenças neurológicas ou desnutrição, cuja necessidade energética é elevada. Thoplic 1.5 ou similar. Embalagem tetra pak de 1.000ml.	1.000			

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: admptmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 10 de agosto de 2021

FELIPE GOMES TIMÓTEO

Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:5604B5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo, referente ao processo de Aquisição de Móveis para Unidades de Saúde, Protocolo Nº 0303002/2020, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	ARMÁRIO ALTO FECHADO DIRETOR. DIMENSÕES: 800X500X1600MM Armário alto fechado com 04 prateleiras, sendo 03 móveis e 01 fixa. Dimensões: 800 (largura) x 500 (profundidade) x 1600 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (02 laterais, base, fundo e 02 prateleiras) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 18mm, fechadura tambor e dobradiças de 110°. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	30		
02	ARMÁRIO DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS Fabricado em chapa de aço com bitola de Nº #26(0,45mm). Porta com reforço ômega, dobradiças pivotantes embutidas e fechadura tipo yale com 2 chaves, portas com puxadores estampado em toda extensão da porta direita que sobrepõe a porta esquerda para o fechamento. 04 prateleiras com dobras triplas frontais e duplas nas laterais para livrar arestas cortantes, reforço ômega para maior resistência, sendo 1 fixa e 3 reguláveis. Sistema de Cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento de 20mm entre os recortes, com suportes estilo mão francesa em chapa galvanizada 18(1,20mm) utilizado para encaixe e sustentação das prateleiras Montagem de dobras invertidas tipo C 30x30mm formando colunas de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8x9,5 cabeça panela rosca soberba Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginosa e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras. Dimensão 800mm(L)x400mm(P)x1950mm(A) Armário em aço, confeccionado em	Unidade	50		

	chapa de aço nº. 24 com 0,60 mm – com duas portas e dobradiças, quatro prateleiras reguláveis, fechadura conjugada à maçaneta (acompanha duas chaves) – capacidade 50 kg/ (por prateleira), uniformemente distribuídas. Sapatas plásticas niveladoras. Dimensões: 1.988 mm alt. x 900 mm larg. x 475 mm prof. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.			
03	ARMÁRIO BAIXO FECHADO FINAL PLATAFORMA 03 PORTAS - DIMENSÕES: 1200X500X740MM. Armário baixo fechado com 01 prateleira móvel e 03 portas. Dimensões: 1200 (largura) x 500 (profundidade) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt"; Corpo (02 laterais, base, fundo e 01 prateleira móvel) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 18mm, Três portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura tambor e dobradiças de 110°. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1" sextavado. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	35	
04	ARMÁRIO SEMIABERTO COM PORTAS DE ABRIR NA PARTE INFERIOR Armário alto semiaberto (executivo), com 04 prateleiras, sendo 03 móveis e 01 fixa. Dimensões: 800 (largura) x 500 (profundidade) x 1600 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médiu Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (02 laterais, base, fundo e 04 prateleiras) puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura tambor e dobradiças de 110°. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1" sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	35	
05	ARMÁRIO SUSPENSO - DIMENSÕES: 1000X355X440MM Armário suspenso com 01 prateleira. Dimensões: 1000 (largura) x 355 (profundidade) x 440 (Altura). Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Corpo (02 laterais, base, fundo, 01 prateleira) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 18mm, Laterais, tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafusos de montagem rápida M6x20mm, base e laterais fixados com parafusos estruturais para maior resistência, possuindo ainda cavilhas de plástico de ø8x30mm. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	20	
06	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS E TRILHO TELESCÓPICO. Arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício, contem 4 reforços internos em formato ômega, porta etiqueta estampados em baixo revelo e puxadores estampados de forma embutida em toda extensão da frente das gavetas, fechadura tipo yale no tampo superior com travamento simultâneo das gaveta e sistema de deslizamento por carrinho telescópico de 1,20mm por sistema esferas metálicas, tampo confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) gabinete e frente das gavetas em chapa 26(0,45mm) com três travessas embutidas para travamento de forma horizontal entre as laterais do arquivo, confeccionadas em chapa 18(1,20mm), gavetas em chapa de aço 26(0,45mm) com dobra em ômega no fundo para aumentar a sustentação da gaveta e laterais e fundo altos para um melhor aproveitamento na utilização da mesma A base do arquivo é composta por quatro cantoneiras de aço Nº #18 fixadas nos cantos da base para maior travamento e sustentação do produto, utilizada também para acoplar ponteiras reguláveis para nivelamento de acordo com o piso . Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras, capacidade de peso 45kg por gaveta. Dimensão: 470mm(L)x670mm(P)x1340mm(A). Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	70	
07	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO Fabricado em chapa de aço com bitola de Nº #26(0,45mm). Porta com reforço ômega, dobradiças pivotantes embutidas e fechadura tipo yale com 2 chaves, portas com puxadores estampado em toda extensão da porta direita que sobrepõe a porta esquerda para o fechamento. 01 prateleira com dobras triplas frontais e duplas nas laterais para livrar arestas cortantes, reforço ômega para maior resistência Sistema de Cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento de 20mm entre os recortes, com suportes estilo mão francesa em chapa galvanizada 18(1,20mm) utilizado para encaixe e sustentação das prateleiras Montagem de dobras invertidas tipo C 30x30mm formando colunas de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8x9,5 cabeça panela rosca soberba Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras. Dimensão 800mm(L)x400mm(P)x800mm(A). Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	20	
08	ARMÁRIO VITRINE - DIMENSÕES DE 0,65 X 0,40 X 1,65M Armário Vitrine partes em aço com tratamento antiferrugem acabamento em pintura eletrostática epóxi, com duas portas e ao menos quatro prateleiras vidro cristal de no mínimo 4mm; laterais e porta de vidro com espessura aproximada dos Pés com ponteiras de borracha ou plástica; Fundo e teto em chapa de aço esmaltada; Chave Yale; Dimensões de 0,65 x 0,40 x 1,65m. Pintado na cor branca. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	20	

09	<p>MESAS RETA DIMENSÕES: 1200X600X740MM Mesa reta. Dimensões: 1200 (largura) x 600 (profundidade) x 740 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas). O tampo possui três furos para passagem de fio. Pannel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 18 mm, Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.</p>	Unidade	40		
10	<p>MESAS RETA DIMENSÕES: 1200X680X740MM Mesa reta. Dimensões: 1200 (largura) x 680 (profundidade) x 740 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas). O tampo possui três furos para passagem de fio. Pannel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 18 mm, O tampo possui três furos para passagem de fio. Pannel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 18 mm, Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.</p>	Unidade	50		
11	<p>MESA EM "L" 1400X730X1400 PÉ METALICO Estação individual de trabalho esquerda. Dimensões: 2000 (largura E) x 1450 (largura D) x 800 (profundidade gota E) x 600 (profundidade D) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", com resistência a impactos e termicamente estável. O tampo possui dois furos para passagem de fio sendo um furo no vértice e um furo no lado reto. Pannel frontal com 350mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9mm com perfuração estampada no formato de oblongos medindo 8x6. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada e com base tipo disco em chapa conformada de espessura de 2.0mm. Base superior do pé disco em tubo de aço 30x20 com espessura de 1.2mm e coluna em tubo de aço de 3" polegadas com espessura de 1.5mm. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.</p>	Unidade	25		
12	<p>CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO A cadeira deve ser constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica. A estrutura deve ser composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. A estrutura deve receber tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura deve apresentar ponteiros plásticos injetados em polipropileno. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 445mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões mínimas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.</p>	Unidade	170		
13	<p>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL TIPO AUDITÓRIO HOTEL Cadeira fixa para auditório, empilhável, encosto modelo arco com pegador, estrutura metálica em aço carbono, tubo 20X20 mm, espessura 1,50 mm no assento e pernas, 1,20 mm no encosto, reforço lateral para dar suporte e sustentação ao empilhamento em tubo de aço carbono, tubo 16X16, parede de 1,20 mm, montagem em solda MIG, pintura eletrostática a pó. Espuma laminada no assento com mínimo de 40 mm de espessura, largura e profundidade do assento em espuma 40mm, anatomicamente injetado sobre compensado multilaminado de no mínimo 10,00 mm para o assento, espuma laminada no encosto com densidade D28 largura do encosto em espuma de 395mm, revestimento do encosto e assento, com solidez da cor à luz e à fricção, resistência a pilling/abrasão, sistema de fixação por encaixe do encosto que elimina o uso de parafusos. Protetores laterais removíveis em plástico injetado na cor da cadeira na dobra do encosto, para proteção e não riscar no ato do empilhamento, pés deslizadores em nylon ou policarbonato. Dimensões: Largura do assento: 400 mm Profundidade do assento: 400 mm</p>	Unidade	400		

	Largura total da cadeira: 430 mm Altura do chão até o assento: 400 mm Largura do encosto: 380 mm Altura do encosto: 400 mm Altura total da cadeira: 900 mm com o pé deslizador Profundidade total da cadeira: 550 mm. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.			
14	CADEIRA TIPO LONGARINA TIPO AEROPORTO 3 LUGARES Longarina de três lugares, fabricada com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço de, no mínimo, 3,75mm de espessura, apoiadas sobre longarinas tubulares de aço com diâmetro de, no mínimo, 38,00mm e parede de, no mínimo, 3,25mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável ou parafusos ponta broco torx M5 e porcas calotas M5. Pés laterais do tipo trapezoidal em alumínio injetado, que impede a oxidação, nas seguintes medidas mínimas: 40mm (quarenta milímetros) de largura x 16 mm (dezesseis milímetros) de 16 espessura mínima. As sapatas deverão ser confeccionadas em termoplástico de alto desempenho, como polipropileno copolímero, poliamida 6.6, reguláveis, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação. Deverá possuir as seguintes medidas: 15mm de espessura (medida mínima aceitável) x 45 mm de diâmetro mínimo aceitável, com rosca 5/16". Assentos com Largura individual de cada assento de 550 mm e profundidade de 460 mm (variação aceitável de 10mm). Os assentos são individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m ³ aplicada sob chapa metálica de 0,90m de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 450 mm de largura x 350 mm de profundidade (variação aceitável de 10mm). A altura do assento em relação ao piso é de 400 mm, no mínimo, e 460 mm, no máximo e a inclinação do assento está entre -2° a - 7°. Os encostos são individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m ³ aplicada sob chapa metálica de, no mínimo, 0,90m de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 250 mm de altura x 450 mm de largura (variação aceitável de 10mm). Revestimento do assento e encosto Em couro sintético, couro ecológico, courçssimo ou similicouro na cor azul, com 0,9 mm de espessura e gramatura mínima de 450 g/m ² . Também será aceito vinil preto constituído por um "Top Coating" de resina de cloreto polivinílico de emulsão com forro de algodão e texturizado. Comprimento total de 1830mm (variação aceitável de 50mm). Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	60	
15	LONGARINA 03 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO Conjunto longarina 03 lugares, constituída de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40x1.2mm de espessura. Conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo e mais 02 (dois) conjuntos de assento e encosto injetado em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas são: 840mm altura, 518mm largura total, seu comprimento varia de acordo com o número de assentos. Possui um espaço entre assentos de 101mm. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana 1/4"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4"x2.3/4" por assento. A altura do assento até a linha do chão é de 449mm. O encosto é fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor fixação e praticidade. Pés em polipropileno reforçado por tubo de aço, confeccionados em polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência, os pés plásticos são fixados duas travessas de tubo 20x40mm com espessura de 1,2mm através de parafusos e porcas. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	60	
16	LONGARINA 04 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO Conjunto longarina 04 lugares, constituída de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40x1.2mm de espessura. Conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo e mais 02 (dois) conjuntos de assento e encosto injetado em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas são: 840mm altura, 518mm largura total, seu comprimento varia de acordo com o número de assentos. Possui um espaço entre assentos de 101mm. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana 1/4"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4"x2.3/4" por assento. A altura do assento até a linha do chão é de 449mm. O encosto é fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor fixação e praticidade. Pés em polipropileno reforçado por tubo de aço, confeccionados em polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência, os pés plásticos são fixados duas travessas de tubo 20x40mm com espessura de 1,2mm através de parafusos e porcas. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	60	
17	LONGARINA 05 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO Conjunto longarina 05 lugares, constituída de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40x1.2mm de espessura. Conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo e mais 02 (dois) conjuntos de assento e encosto injetado em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas são: 840mm altura, 518mm largura total, seu comprimento varia de acordo com o número de assentos. Possui um espaço entre assentos de 101mm. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana 1/4"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4"x2.3/4" por assento. A altura do assento até a linha do chão é de 449mm. O encosto é fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de	Unidade	30	

	460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor fixação e praticidade. Pés em polipropileno reforçado por tubo de aço, confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência, os pés plásticos são fixados duas travessas de tubo 20x40mm com espessura de 1,2mm através de parafusos e porcas. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.			
18	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS Assento - Conjunto constituída estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/ m³. O conjunto e revestido em couro ecológico pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. Encosto - A cadeira é oferecida ainda com a opção de regulagem de altura do encosto permitindo o ajuste do apoio lombar a uma gama de biótipos ainda maior. Encosto fixo a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para maior resistência. O encosto possui estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 450mm de largura, 450 mm de altura e 100 mm de espessura, com cantos arredondados. A espuma possui uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Apoio de braço - Braço Regulável: Apoio de braços fabricado pelo processo de injeção de termoplástico em Poliamida aditivado com 30% de fibra de vidro. Possui regulagem de altura acionada através de um gatilho na parte posterior frontal do apoio de braços com curso de 70 mm. O mecanismo é um conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo. Conjunto definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (05) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de seção 26x26,5 mm e travadas por soldagem MIG. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	50	
19	CADEIRA FIXA DIRETOR SEM BRAÇOS Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,2 mm, e travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em tubo de seção quadrada 20x20mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés deve ser fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos possuindo duas travessas unindo uma perna à outra pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro (04) deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x2.3/4" com rosca parcial. Conjunto do assento deve ser constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido em couro ecológico pelo processo de tapeçamento convencional . Suas dimensões giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento ao piso é de 460 mm. O encosto deve possuir estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões deve ser 455 mm de largura, 410 mm de altura e 80 mm de espessura, com cantos arredondados. A espuma deve possuir uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	30	
20	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇOS REGULÁVEIS A Cadeira Giratória espaldar alto deve ser constituída de assento, encosto, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. O encosto, deve possuir estrutura de madeira laminada com 12mm de espessura, levemente conformada ao corpo, com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 450mm de largura, 610mm de altura e 100mm de espessura. A Lâmina de suporte do encosto deve ser fabricada em aço 1010/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para reforço da peça. O sistema de travamento de reclinação do encosto acontece por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A alavanca de controle de reclinação do encosto também é injetada em Poliamida PA reforçada com fibra de vidro. O mecanismo também proporciona a	Unidade	07	

	regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso de 70 mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura para seu melhor conforto. O Mecanismo é fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,65 mm e fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados ¼" x 11/2" com cabeças flangeadas. Os Rodízios são constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidades de rolamento sobre o Piso. O conjunto assento e revestido em couro ecológico sendo pelo processo de Tapeamento Convencional. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.			
21	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR SEM BRAÇOS Assento - Conjunto constituída estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/ m³. O conjunto e revestido em couro ecológico pelo processo de tapeamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. Encosto -. A cadeira é oferecida ainda com a opção de regulagem de altura do encosto permitindo o ajuste do apoio lombar a uma gama de biótipos ainda maior. Encosto fixo a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para maior resistência. O encosto possui estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 450mmde largura, 450 mm de altura e 100 mm de espessura, com cantos arredondados. A espuma possui uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. O mecanismo é um conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo. Conjunto definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (05) pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e travadas por soldagem MIG. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	30	
22	CADEIRA FIXA EXECUTIVA SEM BRAÇOS Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,2 mm, e travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em tubo de secção quadrada 20x20mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés deve ser fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos possuindo duas travessas unindo uma perna à outra pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro (04) deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Conjunto do assento deve ser constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU) , ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido em couro ecológico pelo processo de tapeamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento ao piso é de 460 mm. O encosto deve possuir estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões deve ser 455 mm de largura, 410 mm de altura e 80 mm de espessura, com cantos arredondados. A espuma deve possuir uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	50	
23	CADEIRA PLÁSTICA Cadeira plástica com encosto, confeccionada toda em plástico resistente de acordo com a norma NBR 14776, destinada para uso não residencial interno na cor branca e capacidade de peso até 140 Kg.	Unidade	200	
24	ESPELHO (1,0MX1,25M) – Com moldura em alumínio	Unidade	50	
25	ESPELHO (1,2MX0,4CM) – Com moldura em alumínio	Unidade	50	
26	QUADRO BRANCO (1,5MX1,20M) Chapa de fibra de madeira (reflorestada) de 3mm revestida com pintura branca vitrificada brilhante. Moldura em alumínio e cantoneira de fixação invisível com cantos arredondados. Suporte de apagador em alumínio com protetores nas laterais em PVC, na mesma cor das cantoneiras.	Unidade	20	
27	MURAL (1,0MX0,60M) Feltro verde; chapa de fibra PO triplex, chapada de fibra de madeira reflorestada 3 mm; moldura em alumínio anodizado natural; cantos em PVC; fixação invisível; Dimensões: 1,0mx0,60m.	Unidade	20	
28	MURAL (1,0MX0,5CM) Feltro verde; chapa de fibra PO triplex, chapada de fibra de madeira reflorestada 3 mm; moldura em alumínio anodizado natural; cantos em PVC; fixação invisível; Dimensões: 1,0mx0,50m.	Unidade	20	
29	MESAS RETA DIMENSÕES: 900X600X740MM Mesa reta. Dimensões: 900 (largura) x 600 (profundidade) x 740 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), . O tampo possui três furos para	Unidade	60	

	passagem de fio. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 18 mm, Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0,9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1,5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.			
30	MESAS DE REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA DE TOMADAS PARA 10 LUGARES. DIMENSÕES: 2000X1000X740MM Mesa de reunião com 01 caixa de tomadas, Tampo retangular 10 lugares. Dimensões: 2000mm (largura) x 1000mm (profundidade) x 740mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com 01 caixa de tomadas formadas por moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, Rasgos disponíveis para entrada USB, HDMI e entradas de áudio e vídeo. Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de "clic", facilitando a montagem e futuras manutenções. Painel frontal com altura de 350mm confeccionado em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	15	
31	MESAS DE REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA DE TOMADAS PARA 10 LUGARES. DIMENSÕES: 1800X1000X740MM Mesa de reunião com 01 caixa de tomadas, Tampo retangular 10 lugares. Dimensões: 1800mm (largura) x 1000mm (profundidade) x 740mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com 01 caixa de tomadas formadas por moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, Rasgos disponíveis para entrada USB, HDMI e entradas de áudio e vídeo. Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de "clic", facilitando a montagem e futuras manutenções. Painel frontal com altura de 350mm confeccionado em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	15	
32	MESA REUNIÃO REDONDA COM PÉ EM AÇO. DIMENSÕES: 1200X740MM Mesa Reunião redonda com estrutura em aço. Dimensões: 1400 (diâmetro) x 740mm. Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas). Estrutura metálica tipo X com base horizontal estampada e repuxada "sem ponteiros" em chapa de aço de 1,5 mm de espessura com suporte em chapa de aço carbono com buchas rosçadas para nivelador 5/16 dotada de sapata niveladora na base horizontal, possui estrutura tubular 20x20mm tipo X reforçando assim a base, tubo central confeccionado em aço carbono com diâmetro de 4", com espessura de 1,2 mm a fixação entre a base e o tubo central é feito por meio de solda MIG MAG. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	19	
33	MESA REUNIÃO REDONDA COM PÉ EM AÇO. DIMENSÕES: 1000X740MM Mesa Reunião redonda com estrutura em aço. Dimensões: 1000 (diâmetro) x 740mm. Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas). Estrutura metálica tipo X com base horizontal estampada e repuxada "sem ponteiros" em chapa de aço de 1,5 mm de espessura com suporte em chapa de aço carbono com buchas rosçadas para nivelador 5/16 dotada de sapata niveladora na base horizontal, possui estrutura tubular 20x20mm tipo X reforçando assim a base, tubo central confeccionado em aço carbono com diâmetro de 4", com espessura de 1,2 mm a fixação entre a base e o tubo central é feito por meio de solda MIG MAG. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	15	
34	POLTRONA TIPO DO PAPAÍ RECLINÁVEL – HOSPITALAR Dimensões: 1050 mm x 700 mm x 750 mm (A x L x P); Peso: 23,50 kg; Poltronas hospitalares cores: Azul Royal ou preta; Peso suportado: 110 kg (densidade da espuma até 90kg); Garantia: 12 meses	Unidade	50	
35	MESA PLÁSTICA INFANTIL COM 04 CADEIRAS Produzido em polipropileno virgem, resiste, Tratado com resina anti-UV, pode ser utilizado tanto em ambientes externos como internos. Acompanha 04 cadeiras. Garantia de 03 meses.	Unidade	30	
36	MESA PLÁSTICA COM 04 CADEIRAS Produzido em polipropileno virgem, resiste, Tratado com resina anti-UV, pode ser utilizado tanto em ambientes externos como internos. Acompanha 04 cadeiras. Garantia de 03	Unidade	130	

	meses. Mesa nas medidas, 68 x 68 x 73 cm. Com Cadeiras confeccionadas toda em plástico resistente de acordo com a norma NBR 14776. Na cor branca.			
37	SOFÁ CAMA HOSPITALAR Poltrona dois lugares Encosto com almofada removível para formar o leito. Estrutura em tubos de aço quadrado, pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. Assento e encosto estofados em espuma D-26 revestido em couvín. Pés com ponteira de PVC antiderrapante. Medidas: 1,80 x 0,65 x 0,85 (CxLxA)	Unidade	30	
38	ESTANTES ARAMADAS São construídas em perfis tubulares de aço estriados por toda a extensão e bandejas da estante e regulável, inclusive dispensa ferramentas na hora da montagem (apenas encaixe).	Unidade	10	
39	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS REGULÁVEIS Cadeira constituída de assento, encosto, mecanismo, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento deve ser constituído estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos á base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com couro ecológico pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que deve ser encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. O encosto deve possuir estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 450 mm de largura, 450 mm de altura e 100 mm de espessura, com cantos arredondados. A espuma deve possuir uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que deve ser encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de Poliuretano (PU), ergonômica deve ser fabricada através de sistemas químicos á base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 40 a 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com couro ecológico pelo processo de tapeçamento convencional. O mecanismo deve ser um conjunto mecânico que deve possuir duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do encosto. Sua alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em poliamida PA reforçada com fibra de vidro e possuir alma metálica com reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência mecânica contra corrosão. A faixa de variação de reclinagem é de 73° a 104°. O mecanismo deve proporcionar a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso de 70 mm, que se libera ao chegar a altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste sua altura para seu melhor conforto. O mecanismo deve ser fabricado com chapas de aço ABNT 1008/1020 na espessura de 2,65 mm e ser fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados ¼ x 11/2 com cabeças Flangeadas. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	20	
40	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA SEM BRAÇOS REGULÁVEIS Cadeira constituída de assento, encosto, mecanismo, coluna a gás e base com rodízio. O assento deve ser constituído estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos á base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com couro ecológico pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que deve ser encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. O encosto deve possuir estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 450 mm de largura, 450 mm de altura e 100 mm de espessura, com cantos arredondados. A espuma deve possuir uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que deve ser encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de Poliuretano (PU), ergonômica deve ser fabricada através de sistemas químicos á base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 40 a 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com couro ecológico pelo processo de tapeçamento convencional. O mecanismo deve ser um conjunto mecânico que deve possuir duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do encosto. Sua alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em poliamida PA reforçada com fibra de vidro e possuir alma metálica com reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência mecânica contra corrosão. A faixa de variação de reclinagem é de 73° a 104°. O mecanismo deve proporcionar a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso de 70 mm, que se libera ao chegar a altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste sua altura para seu melhor conforto. O mecanismo deve ser fabricado com chapas de aço ABNT 1008/1020 na espessura de 2,65 mm e ser fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados ¼ x 11/2 com cabeças Flangeadas. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	20	
41	ARMÁRIO DE COZINHA fabricada em MDP, possui portas com dobradiças metálicas, 2 gavetas com corredeiras metálicas e acabamento em pintura ultravioleta brilho.	Unidade	10	
42	MESAS DE REUNIÃO COM CAIXA DE TOMADAS PARA 10 LUGARES. DIMENSÕES: 2500X1000X740MM Mesa de reunião com 01 caixa de tomadas, Tampo retangular 10 lugares. Dimensões: 2500 (largura) x 1000 (profundidade) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), espessura de	Unidade	02	

	25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com 01 caixa de tomadas formadas por moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, Rasgos disponíveis para entrada USB, HDMI e entradas de áudio e vídeo. Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de "clic", facilitando a montagem e futuras manutenções. Painel frontal com altura de 350mm confeccionado em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.				
43	ESTANTE DE AÇO - ESTANTE EM AÇO, ABERTA Características: Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 24 (0,60mm) na medida de 15mm(L)x400mm(P)x2000mm(A) com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90° e a 4ª a 400mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Contém 1 reforço tipo "Omega" em cada prateleira com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 900x49mm) em chapa # 24 (0,60mm) sendo a 1ª dobra de 90° a 8.1mm, uma curva acentuada de 90° em 5mm, 2ª dobra de 90° a 7.2mm, com uma curva acentuada de 90°, 3ª dobra de 90° a 22.7mm, 4ª dobra de 90° a 7.2 mm terminando com 8.1mm. Fixados horizontalmente por sistema de ponteamto por solda de fusão no fundo da prateleira. Colunas: 04 - colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 furos para regulagens de altura em furação oblonga possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Admite reforço X nas laterais e fundo. Montagem através de parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó, com camada de 40 microns. Atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT, conforme os certificados e laudos solicitados no edital.	Unidade	100		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação; Entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: admpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 10 de agosto de 2021

ALBERTO DOUGLAS COSTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:6360DA89

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SICONFI_RREO_3515_BIMESTRAL_3

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	705.680.743,00	738.658.134,82	114.350.942,57	15,48	347.182.693,39	47,00	391.475.441,43
RECEITAS CORRENTES	636.663.522,00	669.580.913,82	107.110.742,15	16,00	334.220.039,68	49,91	335.360.874,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	101.144.340,00	101.144.340,00	14.879.694,28	14,71	40.383.123,72	39,93	60.761.216,28
Impostos	71.670.340,00	71.670.340,00	13.782.510,75	19,23	36.003.109,98	50,23	35.667.230,02
Taxas	29.473.000,00	29.473.000,00	1.097.183,53	3,72	4.380.013,74	14,86	25.092.986,26
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	36.600.288,00	36.600.288,00	4.583.143,46	12,52	16.543.016,66	45,20	20.057.271,34
Contribuições Sociais	17.020.288,00	17.020.288,00	2.174.307,75	12,77	6.489.377,65	38,13	10.530.910,35
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	19.580.000,00	19.580.000,00	2.408.835,71	12,30	10.053.639,01	51,35	9.526.360,99
RECEITA PATRIMONIAL	5.290.020,00	5.290.020,00	-5.106.324,62	-96,53	1.933.098,37	36,54	3.356.921,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	534.000,00	534.000,00	20.988,36	3,93	66.966,37	12,54	467.033,63
Valores Mobiliários	4.756.020,00	4.756.020,00	-5.127.312,98	-107,81	1.866.132,00	39,24	2.889.888,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				0,00		0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais				0,00		0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível				0,00		0,00	0,00
Cessão de Direitos				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais				0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA				0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL				0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	558.960,00	558.960,00	33.042,00	5,91	97.904,00	17,52	461.056,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	558.960,00	558.960,00	33.042,00	5,91	97.904,00	17,52	461.056,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras				0,00		0,00	0,00
Outros Serviços				0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	475.266.898,00	508.184.289,82	91.702.247,84	18,05	272.946.341,10	53,71	235.237.948,72
Transferências da União e de suas Entidades	302.454.315,00	330.608.340,02	53.979.659,97	16,33	161.698.178,31	48,91	168.910.161,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	75.597.783,00	79.529.760,04	15.980.676,65	20,09	47.786.616,88	60,09	31.743.143,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	300.636,10	0,00	0,00	0,00	0,00	300.636,10
Transferências de Outras Instituições Públicas	97.214.800,00	97.214.800,00	21.741.911,22	22,36	63.461.545,91	65,28	33.753.254,09
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	530.753,66	0,00	0,00	0,00	0,00	530.753,66
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.803.016,00	17.803.016,00	1.018.939,19	5,72	2.316.555,83	13,01	15.486.460,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.544.830,00	8.544.830,00	141.245,01	1,65	706.053,57	8,26	7.838.776,43
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	72.116,52	360,58	88.590,82	442,95	-68.590,82

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	9.238.186,00	9.238.186,00	805.577,66	8,72	1.521.911,44	16,47	7.716.274,56

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	69.017.221,00	69.077.221,00	7.240.200,42	10,48	12.962.653,71	18,77	56.114.567,29	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno					0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo					0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.017.221,00	69.077.221,00	7.240.200,42	10,48	12.962.653,71	18,77	56.114.567,29	
Transferências da União e de suas Entidades	69.017.221,00	69.077.221,00	7.240.200,42	10,48	12.962.653,71	18,77	56.114.567,29	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas					0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas					0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior					0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas					0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados					0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social					0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro					0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro					0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.222.319,00	33.222.319,00	3.598.824,42	10,83	10.795.845,86	32,50	22.426.473,14	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	738.903.062,00	771.880.453,82	117.949.766,99	15,28	357.978.539,25	46,38	413.901.914,57	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária					0,00	0,00	0,00	
Contratual					0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária					0,00	0,00	0,00	
Contratual					0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	738.903.062,00	771.880.453,82	117.949.766,99	15,28	357.978.539,25	46,38	413.901.914,57	
DÉFICIT (VI)						0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	738.903.062,00	771.880.453,82	117.949.766,99	15,28	357.978.539,25	46,38	413.901.914,57	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.843.123,00	31.149.749,35				23.306.626,35		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	7.843.123,00	7.843.123,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais						23.306.626,35		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	712.781.677,00	748.342.986,75	104.969.684,98	498.193.058,59	250.149.928,16	99.632.756,43	263.413.581,72	484.929.405,03	256.411.662,80	
DESPESAS CORRENTES	585.148.391,00	629.797.273,52	99.721.970,04	443.344.669,14	186.452.604,38	93.787.290,31	253.355.190,09	376.442.083,43	246.545.934,06	

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	322.776.901,00	322.764.027,44	56.640.846,71	226.295.566,35	96.468.461,09	56.896.712,72	146.500.410,85	176.263.616,59	145.758.211,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.800.000,00	3.826.000,00	1.120.000,00	2.180.000,00	1.646.000,00	401.663,62	1.060.529,50	2.765.470,50	1.060.529,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.571.490,00	303.207.246,08	41.961.123,33	214.869.102,79	88.338.143,29	36.488.913,97	105.794.249,74	197.412.996,34	99.727.193,24
DESPESAS DE CAPITAL	101.536.625,00	102.905.240,54	5.247.714,94	54.848.389,45	48.056.851,09	5.845.466,12	10.058.391,63	92.846.848,91	9.865.728,74
INVESTIMENTOS	98.819.149,00	99.953.673,54	3.840.947,20	52.330.230,71	47.623.442,83	5.361.763,86	8.727.698,09	91.225.975,45	8.535.035,20
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.717.476,00	2.951.567,00	1.406.767,74	2.518.158,74	433.408,26	483.702,26	1.330.693,54	1.620.873,46	1.330.693,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.096.661,00	15.640.472,69			15.640.472,69			15.640.472,69	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.964.508,00	31.380.590,07	5.068.267,73	15.430.282,22	15.950.307,85	3.789.990,84	10.953.228,89	20.427.361,18	10.953.228,67
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	746.746.185,00	779.723.576,82	110.037.952,71	513.623.340,81	266.100.236,01	103.422.747,27	274.366.810,61	505.356.766,21	267.364.891,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00	
Dívida Contratual					0,00			0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00	
Dívida Contratual					0,00			0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	746.746.185,00	779.723.576,82	110.037.952,71	513.623.340,81	266.100.236,01	103.422.747,27	274.366.810,61	505.356.766,21	267.364.891,47
SUPERÁVIT (XIII)							83.611.728,64		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	746.746.185,00	779.723.576,82	110.037.952,71	513.623.340,81		103.422.747,27	357.978.539,25		267.364.891,47
RESERVA DO RPPS									

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.222.319,00	33.222.319,00	3.598.824,42	10,83	10.795.845,86	32,50	22.426.473,14
RECEITAS CORRENTES	33.222.319,00	33.222.319,00	3.598.824,42	10,83	10.795.845,86	32,50	22.426.473,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	27.763.481,00	27.763.481,00	3.543.824,42	12,76	10.605.845,86	38,20	17.157.635,14
Contribuições Sociais	27.763.481,00	27.763.481,00	3.543.824,42	12,76	10.605.845,86	38,20	17.157.635,14
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	5.458.838,00	5.458.838,00	55.000,00	1,01	190.000,00	3,48	5.268.838,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.458.838,00	5.458.838,00	55.000,00	1,01	190.000,00	3,48	5.268.838,00

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte									
Serviços e Atividades Referentes à Saúde									
Serviços e Atividades Financeiras									
Outros Serviços									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades									
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades									
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas Físicas									
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais									
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos									
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público									
Demais Receitas Correntes									
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno									
Operações de Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis									
Alienação de Bens Imóveis									
Alienação de Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades									
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades									
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas Físicas									
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social									

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.964.508,00	31.380.590,07	5.068.267,73	15.430.282,22	15.950.307,85	3.789.990,84	10.953.228,89	20.427.361,18	10.953.228,67	
DESPESAS CORRENTES	33.664.508,00	31.102.590,07	5.042.267,73	15.352.282,22	15.750.307,85	3.764.065,94	10.875.454,19	20.227.135,88	10.875.453,97	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.905.670,00	25.343.752,07	5.028.267,73	14.910.282,22	10.433.469,85	3.634.495,47	10.586.290,92	14.757.461,15	10.586.290,70	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	14.000,00	42.000,00	258.000,00	13.521,98	38.114,78	261.885,22	38.114,78	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.458.838,00	5.458.838,00	0,00	400.000,00	5.058.838,00	116.048,49	251.048,49	5.207.789,51	251.048,49	

DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	278.000,00	26.000,00	78.000,00	200.000,00	25.924,90	77.774,70	200.225,30	77.774,70
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	278.000,00	26.000,00	78.000,00	200.000,00	25.924,90	77.774,70	200.225,30	77.774,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	712.781.677,00	748.342.986,75	104.969.684,98	498.193.058,59	97,00	250.149.928,16	99.632.756,43	263.413.581,72	96,01	484.929.405,03	
Legislativa	13.771.976,00	13.771.976,00	4.811.346,96	4.811.346,96	0,94	8.960.629,04	4.811.346,96	4.811.346,96	1,75	8.960.629,04	
Ação Legislativa	13.771.976,00	13.771.976,00	4.811.346,96	4.811.346,96	0,94	8.960.629,04	4.811.346,96	4.811.346,96	1,75	8.960.629,04	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	45.114.721,00	44.981.895,47	9.016.314,54	28.590.650,84	5,57	16.391.244,63	6.592.991,69	16.884.410,55	6,15	28.097.484,92	
Planejamento e Orçamento	358.130,00	366.930,00	0,00	48.138,83	0,01	318.791,17	0,00	48.138,83	0,02	318.791,17	
FU04 - Administração Geral	30.488.543,00	30.504.562,51	7.435.946,53	21.898.298,60	4,26	8.606.263,91	5.062.489,15	12.654.466,97	4,61	17.850.095,54	
Administração Financeira	6.802.000,00	6.546.000,00	58.390,26	3.593.757,60	0,70	2.952.242,40	727.008,88	2.031.076,30	0,74	4.514.923,70	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	220.000,00	220.000,00	13.200,00	66.000,00	0,01	154.000,00	13.200,00	66.000,00	0,02	154.000,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social	1.265.000,00	1.265.000,00	1.000,00	32.447,96	0,01	1.232.552,04	4.187,70	17.914,27	0,01	1.247.085,73	
FU04 - Demais Subfunções	5.951.048,00	6.049.402,96	1.507.777,75	2.952.007,85	0,57	3.097.395,11	786.105,96	2.066.814,18	0,75	3.982.588,78	
Defesa Nacional	79.500,00	83.100,00	0,00	81.600,00	0,02	1.500,00	5.000,00	27.200,00	0,01	55.900,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre	79.500,00	83.100,00	0,00	81.600,00	0,02	1.500,00	5.000,00	27.200,00	0,01	55.900,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	

Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência Social	14.606.594,00	18.098.477,41	4.085.577,12	7.320.485,23	1,43	10.777.992,18	1.227.337,44	3.028.862,45	1,10	15.069.614,96
Assistência ao Idoso	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.550.732,00	2.434.521,76	250.585,14	919.891,74	0,18	1.514.630,02	131.166,72	354.152,75	0,13	2.080.369,01
Assistência Comunitária	12.989.962,00	15.601.955,65	3.834.991,98	6.400.593,49	1,25	9.201.362,16	1.096.170,72	2.674.709,70	0,97	12.927.245,95

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	55.450,00	51.550,00	0,00	0,00	0,00	51.550,00	0,00	0,00	0,00	51.550,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	69.214.463,00	73.145.823,85	3.931.407,10	51.254.805,83	9,98	21.891.018,02	11.269.896,28	33.436.947,62	12,19	39.708.876,23	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	69.199.463,00	73.130.823,85	3.931.407,10	51.254.805,83	9,98	21.876.018,02	11.269.896,28	33.436.947,62	12,19	39.693.876,23	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	236.565.359,00	271.102.759,63	23.893.420,15	219.207.998,71	42,68	51.894.760,92	41.604.812,62	127.196.263,07	46,36	143.906.496,56	
Atenção Básica	48.486.560,00	50.801.478,03	3.340.370,12	43.140.134,51	8,40	7.661.343,52	8.045.198,73	23.635.278,50	8,61	27.166.199,53	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	155.507.448,00	178.796.822,75	18.262.113,35	137.944.715,83	26,86	40.852.106,92	24.751.346,25	82.805.699,21	30,18	95.991.123,54	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.083.763,00	2.083.763,00	0,00	808.175,27	0,16	1.275.587,73	11.898,06	371.971,31	0,14	1.711.791,69	
Vigilância Sanitária	933.000,00	2.090.570,01	207.301,45	1.715.850,33	0,33	374.719,68	670.064,28	933.545,23	0,34	1.157.024,78	
Vigilância Epidemiológica	29.462.588,00	37.238.125,84	2.083.635,23	35.598.622,76	6,93	1.639.503,08	8.126.305,30	19.449.768,82	7,09	17.788.357,02	
Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
FU10 - Administração Geral	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	
FU10 - Demais Subfunções	29.000,00	29.000,00	0,00	500,01	0,00	28.499,99	0,00	0,00	0,00	29.000,00	
Trabalho	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	162.579.129,00	161.799.129,00	40.998.300,34	79.984.636,61	15,57	81.814.492,39	19.236.524,09	44.322.607,19	16,15	117.476.521,81	
Ensino Fundamental	115.697.776,00	122.907.549,60	42.100.659,77	71.375.405,64	13,90	51.532.143,96	17.188.142,18	37.211.579,87	13,56	85.695.969,73	
Ensino Médio	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior	474.000,00	400.800,00	0,00	0,00	0,00	400.800,00	0,00	0,00	0,00	400.800,00	
Educação Infantil	32.499.184,00	25.379.796,00	-1.160.451,00	8.161.139,40	1,59	17.218.656,60	1.998.381,91	6.712.935,75	2,45	18.666.860,25	
Educação de Jovens e Adultos	2.042.271,00	1.652.271,00	58.091,57	448.091,57	0,09	1.204.179,43	50.000,00	398.091,57	0,15	1.254.179,43	
Educação Especial	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
FU12 - Demais Subfunções	11.522.898,00	11.115.712,40	0,00	0,00	0,00	11.115.712,40	0,00	0,00	0,00	11.115.712,40	
Cultura	6.687.355,00	6.979.813,78	4.010,91	5.173.990,20	1,01	1.805.823,58	15.925,10	100.532,45	0,04	6.879.281,33	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	

Difusão Cultural	23.439,00	11.253,22	0,00	0,00	0,00	11.253,22	0,00	0,00	11.253,22	
FU13 - Administração Geral	1.566.000,00	1.566.000,00	4.010,91	76.074,20	0,01	1.489.925,80	15.925,10	30.166,16	0,01	1.535.833,84
FU13 - Demais Subfunções	5.097.916,00	5.402.560,56	0,00	5.097.916,00	0,99	304.644,56	0,00	70.366,29	0,03	5.332.194,27
Direitos da Cidadania	681.150,00	701.950,00	7.335,18	87.087,15	0,02	614.862,85	12.931,00	32.020,78	0,01	669.929,22
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	101.150,00	121.950,00	7.335,18	86.537,15	0,02	35.412,85	12.931,00	31.470,78	0,01	90.479,22
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	580.000,00	580.000,00	0,00	550,00	0,00	579.450,00	0,00	550,00	0,00	579.450,00
Urbanismo	78.427.105,00	83.445.792,06	6.417.228,84	61.883.355,59	12,05	21.562.436,47	6.336.103,96	17.278.537,40	6,30	66.167.254,66
Infra-Estrutura Urbana	5.288.249,00	8.829.673,15	4.555.203,16	7.494.291,38	1,46	1.335.381,77	106.211,05	178.356,16	0,07	8.651.316,99
Serviços Urbanos	62.629.418,00	69.144.210,78	1.859.965,12	54.255.095,52	10,56	14.889.115,26	6.227.832,35	17.098.120,68	6,23	52.046.090,10
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	10.509.438,00	5.471.908,13	2.060,56	133.968,69	0,03	5.337.939,44	2.060,56	2.060,56	0,00	5.469.847,57
Habitação	1.703.720,00	703.720,00	0,00	0,00	0,00	703.720,00	0,00	0,00	0,00	703.720,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	1.703.720,00	703.720,00	0,00	0,00	0,00	703.720,00	0,00	0,00	0,00	703.720,00	
Saneamento	16.163.851,00	16.510.997,96	3.348.279,89	15.697.128,52	3,06	813.869,44	3.730.666,67	4.908.467,98	1,79	11.602.529,98	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	10.663.851,00	10.894.295,18	2.908.771,00	10.646.266,72	2,07	248.028,46	2.817.692,83	2.817.692,83	1,03	8.076.602,35	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	5.500.000,00	5.616.702,78	439.508,89	5.050.861,80	0,98	565.840,98	912.973,84	2.090.775,15	0,76	3.525.927,63	
Gestão Ambiental	116.160,00	431.160,00	315.000,00	315.000,00	0,06	116.160,00	83.250,00	83.250,00	0,03	347.910,00	
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental	106.480,00	421.480,00	315.000,00	315.000,00	0,06	106.480,00	83.250,00	83.250,00	0,03	338.230,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	9.680,00	9.680,00	0,00	0,00	0,00	9.680,00	0,00	0,00	0,00	9.680,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	5.940.349,00	6.020.449,00	826.830,54	2.629.306,26	0,51	3.391.142,74	621.589,62	1.305.915,29	0,48	4.714.533,71	
Abastecimento	474.795,00	472.795,00	16.000,00	48.080,00	0,01	424.715,00	20.010,00	20.010,00	0,01	452.785,00	
Extensão Rural	117.000,00	93.000,00	0,00	518,54	0,00	92.481,46	0,00	518,54	0,00	92.481,46	
Irrigação	194.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	3.643.002,00	3.713.002,00	810.830,54	2.226.700,88	0,43	1.486.301,12	591.248,80	1.244.320,69	0,45	2.468.681,31	
FU20 - Demais Subfunções	1.511.552,00	1.567.652,00	0,00	354.006,84	0,07	1.213.645,16	10.330,82	41.066,06	0,01	1.526.585,94	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Indústria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Produção Industrial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Comércio e Serviços	17.293.176,00	17.330.061,90	4.195.976,54	9.394.950,84	1,83	7.935.111,06	2.595.374,85	6.602.580,58	2,41	10.727.481,32
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00
Turismo	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
FU23 - Administração Geral	14.905.076,00	15.381.961,90	4.195.976,54	9.356.490,84	1,82	6.025.471,06	2.588.964,85	6.586.555,58	2,40	8.795.406,32
FU23 - Demais Subfunções	2.133.100,00	1.693.100,00	0,00	38.460,00	0,01	1.654.640,00	6.410,00	16.025,00	0,01	1.677.075,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	3.148.000,00	3.148.000,00	553.794,48	1.617.104,41	0,31	1.530.895,59	392.521,97	682.993,66	0,25	2.465.006,34	
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	747.000,00	747.000,00	11.894,00	11.894,00	0,00	735.106,00	0,00	0,00	0,00	747.000,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	2.346.000,00	2.346.000,00	541.900,48	1.605.210,41	0,31	740.789,59	392.521,97	682.993,66	0,25	1.663.006,34	
FU26 - Demais Subfunções	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
Desporto e Lazer	8.027.408,00	7.882.408,00	204.862,39	5.707.811,44	1,11	2.174.596,56	259.853,49	438.499,53	0,16	7.443.908,47	
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário	8.027.408,00	7.882.408,00	204.862,39	5.707.811,44	1,11	2.174.596,56	259.853,49	438.499,53	0,16	7.443.908,47	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	6.500.000,00	6.500.000,00	2.360.000,00	4.435.800,00	0,86	2.064.200,00	836.630,69	2.273.146,21	0,83	4.226.853,79	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	6.500.000,00	6.500.000,00	2.360.000,00	4.435.800,00	0,86	2.064.200,00	836.630,69	2.273.146,21	0,83	4.226.853,79	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	26.096.661,00	15.640.472,69				15.640.472,69				15.640.472,69	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.964.508,00	31.380.590,07	5.068.267,73	15.430.282,22	3,00	15.950.307,85	3.789.990,84	10.953.228,89	3,99	20.427.361,18	

TOTAL (III) = (I + II)	746.746.185,00	779.723.576,82	110.037.952,71	513.623.340,81	100,00	266.100.236,01	103.422.747,27	274.366.810,61	100,00	505.356.766,21
------------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	--------	----------------	----------------	----------------	--------	----------------

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.964.508,00	31.380.590,07	5.068.267,73	15.430.282,22	3,00	15.950.307,85	3.789.990,84	10.953.228,89	3,99	20.427.361,18	
Legislativa	500.000,00	500.000,00	210.366,29	210.366,29	0,04	289.633,71	210.366,29	210.366,29	0,08	289.633,71	
Ação Legislativa	500.000,00	500.000,00	210.366,29	210.366,29	0,04	289.633,71	210.366,29	210.366,29	0,08	289.633,71	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	2.042.470,00	2.031.081,00	619.624,55	1.268.868,30	0,25	762.212,70	237.359,15	709.284,45	0,26	1.321.796,55	
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	1.589.494,00	1.578.105,00	503.093,87	1.031.189,29	0,20	546.915,71	179.094,23	537.361,37	0,20	1.040.743,63	
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	452.976,00	452.976,00	116.530,68	237.679,01	0,05	215.296,99	58.264,92	171.923,08	0,06	281.052,92	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência Social	289.262,00	289.262,00	83.940,00		167.880,00	0,03	121.382,00	35.551,35	108.700,26	180.561,74
Assistência ao Idoso						0,00	0,00			0,00
Assistência ao Portador de Deficiência						0,00	0,00			0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente						0,00	0,00			0,00
Assistência Comunitária	289.262,00	289.262,00	83.940,00		167.880,00	0,03	121.382,00	35.551,35	108.700,26	180.561,74
FU08 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00
FU08 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00
Previdência Social	5.467.780,00	5.467.780,00	0,00		407.600,00	0,08	5.060.180,00	117.476,81	253.905,13	5.213.874,87
Previdência Básica						0,00	0,00			0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.467.780,00	5.467.780,00	0,00		407.600,00	0,08	5.060.180,00	117.476,81	253.905,13	5.213.874,87
Previdência Complementar						0,00	0,00			0,00
Previdência Especial						0,00	0,00			0,00
FU09 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00
FU09 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00
Saúde	9.011.058,00	5.677.323,00	0,00		4.459.996,00	0,87	1.217.327,00	1.179.704,15	3.547.434,89	2.129.888,11
Atenção Básica	4.533.296,00	2.933.296,00	0,00		1.959.996,00	0,38	973.300,00	1.047.434,89	1.047.434,89	1.885.861,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.001.697,00	231.305,00	0,00		0,00	0,00	231.305,00	0,00	0,00	231.305,00
Suporte Profilático e Terapêutico						0,00	0,00			0,00
Vigilância Sanitária						0,00	0,00			0,00
Vigilância Epidemiológica	3.476.065,00	2.512.722,00	0,00		2.500.000,00	0,49	12.722,00	132.269,26	2.500.000,00	12.722,00
Alimentação e Nutrição						0,00	0,00			0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	14.271.436,00	15.051.436,00	3.751.272,37	8.049.772,37	1,57	7.001.663,63	1.794.293,51	5.473.731,68	2,00	9.577.704,32	
Ensino Fundamental	11.636.021,00	11.966.021,00	2.875.383,17	6.366.383,17	1,24	5.599.637,83	1.304.955,71	4.486.004,68	1,64	7.480.016,32	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	2.394.248,00	2.844.248,00	826.267,80	1.549.267,80	0,30	1.294.980,20	424.337,80	878.605,60	0,32	1.965.642,40	
Educação de Jovens e Adultos	241.167,00	241.167,00	49.621,40	134.121,40	0,03	107.045,60	65.000,00	109.121,40	0,04	132.045,60	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	

Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00
Serviços Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	159.074,00	159.074,00	39.016,92	83.255,59	0,02	75.818,41	18.461,86	57.414,28	0,02	101.659,72	
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	159.074,00	159.074,00	39.016,92	83.255,59	0,02	75.818,41	18.461,86	57.414,28	0,02	101.659,72	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00				0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.623.428,00	1.626.634,07	324.047,60	662.543,67	0,13	964.090,40	157.330,84	476.502,43	0,17	1.150.131,64	
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral	1.623.428,00	1.626.634,07	324.047,60	662.543,67	0,13	964.090,40	157.330,84	476.502,43	0,17	1.150.131,64	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	600.000,00	578.000,00	40.000,00	120.000,00	0,02	458.000,00	39.446,88	115.889,48	0,04	462.110,52	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	600.000,00	578.000,00	40.000,00	120.000,00	0,02	458.000,00	39.446,88	115.889,48	0,04	462.110,52	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
RECEITAS CORRENTES (I)	69.141.222,38	68.763.830,24	54.946.240,94	53.060.869,27	52.323.062,59	65.136.718,27	61.676.321,75	58.628.322,61	59.214.942,76	61.915.949,27	57.496.580,26	56.820.589,28	719.124.649,62	704.575.713,82	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.886.499,79	8.035.803,54	5.817.324,34	5.058.628,91	5.081.630,80	8.077.593,75	4.354.408,32	5.009.944,56	7.061.630,94	9.077.445,62	9.215.545,27	5.664.149,01	80.340.604,85	101.144.340,00	
IPTU	3.002.819,13	3.098.742,71	987.819,48	793.871,90	607.123,02	764.100,84	400.997,93	522.265,52	1.187.454,23	3.181.838,80	4.706.402,60	1.244.911,14	20.498.347,30	17.706.640,00	
ISS	2.454.983,24	2.449.324,61	2.538.705,91	2.514.098,12	2.979.555,00	3.558.445,43	2.153.690,31	2.286.231,06	2.772.420,26	2.593.369,27	2.273.769,36	2.321.075,59	30.895.668,16	32.316.560,00	
ITBI	501.115,28	443.301,67	589.349,18	679.727,15	529.656,56	444.725,68	447.509,67	541.767,15	492.219,43	532.966,72	508.752,68	395.663,67	6.106.754,44	7.647.140,00	
IRRF	1.329.909,41	1.320.731,54	1.381.285,50	666.740,07	587.179,39	2.739.488,09	851.454,89	1.127.315,46	1.783.451,50	1.345.647,03	1.003.783,38	1.328.152,73	15.465.138,99	14.000.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	597.672,73	723.703,01	320.164,27	404.191,67	378.116,83	570.833,71	500.755,52	532.365,37	826.085,52	1.423.623,80	722.837,65	374.345,88	7.374.695,96	29.474.000,00	
Contribuições	2.767.686,29	2.652.765,03	2.539.163,22	4.116.626,24	1.354.487,45	3.758.754,32	1.540.423,85	1.812.200,57	3.700.253,07	4.906.995,71	2.957.431,83	1.625.711,63	33.732.499,21	36.600.288,00	
Receita Patrimonial	65.322,53	43.048,38	48.091,27	60.900,82	66.555,27	67.755,97	5.903.354,98	201.349,51	122.082,91	812.635,59	-5.561.484,38	455.159,76	2.284.772,61	5.290.020,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	55.667,58	35.710,28	35.838,49	47.875,43	50.960,59	56.296,78	5.895.475,48	190.371,93	106.458,23	801.139,34	-5.572.057,45	444.744,47	2.148.481,15	4.756.020,00	
Outras Receitas Patrimoniais	9.654,95	7.338,10	12.252,78	13.025,39	15.594,68	11.459,19	7.879,50	10.977,58	15.624,68	11.496,25	10.573,07	10.415,29	136.291,46	534.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	17.250,00	16.964,00	16.978,00	16.718,00	16.528,00	16.400,00	16.240,00	16.214,00	16.150,00	16.258,00	16.498,00	16.544,00	198.742,00	558.960,00	
Transferências Correntes	55.213.127,56	57.645.273,66	46.195.085,85	43.221.761,84	44.585.076,99	51.797.605,28	49.724.632,21	51.193.366,31	47.965.420,66	46.686.912,94	50.051.748,24	48.856.926,99	593.136.938,53	543.179.089,82	
Cota-Parte do FPM	10.616.616,51	6.743.930,64	5.432.295,54	7.309.677,04	9.688.423,26	14.446.187,39	10.525.394,95	13.796.124,10	9.247.252,12	9.667.301,38	11.618.765,12	10.048.427,70	119.140.395,75	108.780.000,00	
Cota-Parte do ICMS	3.784.450,48	4.338.701,19	4.853.350,83	5.018.468,32	5.559.869,75	6.442.506,04	6.081.446,01	4.838.718,36	4.825.418,68	4.704.993,97	4.764.400,80	4.795.760,57	60.008.085,00	56.600.000,00	
Cota-Parte do IPVA	2.241.025,78	2.702.901,61	1.981.652,93	1.243.610,60	931.360,15	813.218,36	1.407.483,21	2.641.414,34	2.016.312,98	1.865.231,00	2.146.099,44	2.918.045,02	22.908.355,42	18.170.000,00	
Cota-Parte do ITR	120,16	155,15	2.471,46	31.770,30	18.122,78	507,83	1.579,13	458,10	1.531,65	1.069,92	218,41	387,26	58.392,15	44.000,00	
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989	9.440,19	7.667,04	12.000,07	10.172,16	12.790,76	18.080,93	2.288,60	2.205,24	2.330,82	2.641,28	2.292,06	2.391,07	84.300,22	30.000,00	
Transferências do FUNDEB	8.315.169,11	8.876.094,27	8.509.716,55	9.595.352,58	11.360.027,17	12.244.740,66	16.299.133,75	13.865.723,86	11.061.452,19	13.833.906,38	13.669.216,42	11.926.726,79	139.557.259,73	130.650.130,00	
Outras Transferências Correntes	30.246.305,33	34.975.823,76	25.403.598,47	20.012.710,84	17.014.483,12	17.832.364,07	15.407.306,56	16.048.722,31	20.811.122,22	16.611.769,01	17.850.755,99	19.165.188,58	251.380.150,26	228.874.959,82	
Outras Receitas Correntes	3.191.336,21	369.975,63	329.598,26	586.233,46	1.218.784,08	1.418.608,95	137.262,39	395.247,66	349.405,18	415.701,41	816.841,30	202.097,89	9.431.092,42	17.803.016,00	
DEDUÇÕES (II)	4.661.742,60	4.479.360,58	3.636.196,47	3.871.897,19	4.167.817,47	7.357.457,24	4.657.039,82	5.367.419,96	4.375.478,32	4.430.300,17	4.808.595,45	4.704.963,89	56.518.269,16	61.233.274,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.138.952,37	1.070.387,23	1.069.917,64	1.075.394,45	16.615,68	3.165.586,30	1.053.401,53	1.055.530,68	1.090.497,04	1.115.640,65	1.088.758,19	1.085.549,56	15.026.231,32	16.809.448,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	52.651,84	52.678,44	109.924,77	73.763,11	909.088,52	706.132,99	0,00	56.105,31	66.412,10	66.412,10	66.412,10	66.412,10	2.225.993,38	9.429.026,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.470.138,39	3.356.294,91	2.456.354,06	2.722.739,63	3.242.113,27	3.485.737,95	3.603.638,29	4.255.783,97	3.218.569,18	3.248.247,42	3.653.425,16	3.553.002,23	39.266.044,46	34.994.800,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	64.479.479,78	64.284.469,66	51.310.044,47	49.188.972,08	48.155.245,12	57.779.261,03	57.019.281,93	53.260.902,65	54.839.464,44	57.485.649,10	52.687.984,81	52.115.625,39	662.606.380,46	643.342.439,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.900.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	70.379.479,78	64.284.469,66	51.310.044,47	49.188.972,08	48.155.245,12	57.779.261,03	57.019.281,93	53.260.902,65	54.839.464,44	57.485.649,10	52.687.984,81	52.115.625,39	668.506.380,46	643.342.439,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	64.479.479,78	64.284.469,66	51.310.044,47	49.188.972,08	48.155.245,12	57.779.261,03	56.519.281,93	53.260.902,65	54.839.464,44	57.485.649,10	52.687.984,81	52.115.625,39	662.106.380,46	643.342.439,82	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	11.929.966,00	4.660.678,37
Receita de Contribuições dos Segurados	5.858.056,00	2.288.915,86
Ativo	5.858.056,00	2.268.822,36
Inativo	0,00	16.549,20

Pensionista	0,00	3.544,30
Receita de Contribuições Patronais	6.071.910,00	2.369.910,60
Ativo	6.071.910,00	2.369.910,60
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	794,18
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	794,18
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	1.057,73
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	0,00	1.057,73
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	11.929.966,00	4.660.678,37

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	17.028.670,00	14.150.819,34	9.018.095,08	8.975.330,48	
Aposentadorias	14.673.135,00	12.634.524,76	7.875.921,66	7.843.479,70	
Pensões por Morte	2.355.535,00	1.516.294,58	1.142.173,42	1.131.850,78	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	17.028.670,00	14.150.819,34	9.018.095,08	8.975.330,48	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-5.098.704,00	0,00	-4.357.416,71		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	7.843.123,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
Bens e Direitos do RPPS		-
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.277.463,01
Investimentos e Aplicações		36.350.781,59
Outros Bens e Direitos		0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	42.101.989,00	12.762.420,84
Receita de Contribuições dos Segurados	10.951.392,00	4.200.461,79
Ativo	10.951.392,00	4.167.812,15
Inativo	0,00	20.842,30
Pensionista	0,00	11.807,34
Receita de Contribuições Patronais	21.902.411,00	8.235.935,26
Ativo	21.902.411,00	8.235.935,26
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	10.000,00	2.622,72
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	2.622,72
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	9.238.186,00	323.401,07
Compensação Previdenciária entre os Regimes	9.218.186,00	321.753,71
Demais Receitas Correntes	20.000,00	1.647,36
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	42.101.989,00	12.762.420,84

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	39.372.570,00	25.381.047,50	13.449.817,79	13.363.204,07	
Aposentadorias	33.721.890,00	21.310.157,50	10.565.622,13	10.500.054,42	
Pensões por Morte	5.650.680,00	4.070.890,00	2.884.195,66	2.863.149,65	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	39.372.570,00	25.381.047,50	13.449.817,79	13.363.204,07	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	2.729.419,00	0,00	-687.396,95		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos	
	APORTES REALIZADOS	
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS		-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		10.926.866,77
Recursos para Formação de Reserva		0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	5.458.838,00	251.186,28
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	5.458.838,00	251.186,28

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.508.278,00	450.851,14	246.165,38	240.833,30	-
Pessoal e Encargos Sociais	1.088.278,00	272.705,14	205.595,16	200.263,08	-
Demais Despesas Correntes	420.000,00	178.146,00	40.570,22	40.570,22	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	3.950.560,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.458.838,00	450.851,14	246.165,38	240.833,30	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	5.020,90	-	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	669.580.913,82	334.220.039,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.144.340,00	40.383.123,72
IPTU	17.706.640,00	11.243.870,22
ISS	32.316.560,00	14.400.555,85
ITBI	7.647.140,00	2.918.878,92
IRRF	14.000.000,00	7.439.804,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.474.000,00	4.380.013,74
Contribuições	36.600.288,00	16.543.016,66
Receita Patrimonial	5.290.020,00	1.933.098,37
Aplicações Financeiras (II)	4.756.020,00	1.866.132,00
Outras Receitas Patrimoniais	534.000,00	66.966,37
Transferências Correntes	508.184.289,82	272.946.341,10
Cota-Parte do FPM	88.760.000,00	51.922.612,60
Cota-Parte do ICMS	45.280.000,00	24.061.520,69
Cota-Parte do IPVA	14.536.000,00	10.395.668,83
Cota-Parte do ITR	35.200,00	4.195,64
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	24.000,00	11.319,28
Transferências do FUNDEB	97.214.800,00	63.461.545,91
Outras Transferências Correntes	262.310.289,82	123.089.478,15
Demais Receitas Correntes	18.361.976,00	2.414.459,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	18.361.976,00	2.414.459,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	664.824.893,82	332.353.907,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	69.077.221,00	12.962.653,71
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	69.077.221,00	12.962.653,71
Convênios	57.456.419,00	12.529.653,71
Outras Transferências de Capital	11.620.802,00	433.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	69.077.221,00	12.962.653,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	733.902.114,82	345.316.561,39

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	629.797.273,52	443.344.669,14	253.355.190,09	246.545.934,06	8.275.630,11	4.788.222,42	4.776.548,83
Pessoal e Encargos Sociais	322.764.027,44	226.295.566,35	146.500.410,85	145.758.211,32	6.684.881,34	463.667,19	463.667,19
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.826.000,00	2.180.000,00	1.060.529,50	1.060.529,50			
Outras Despesas Correntes	303.207.246,08	214.869.102,79	105.794.249,74	99.727.193,24	1.590.748,77	4.324.555,23	4.312.881,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	625.971.273,52	441.164.669,14	252.294.660,59	245.485.404,56	8.275.630,11	4.788.222,42	4.776.548,83
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	102.905.240,54	54.848.389,45	10.058.391,63	9.865.728,74	1.028.569,83	4.962.796,69	4.846.483,06
Investimentos	99.953.673,54	52.330.230,71	8.727.698,09	8.535.035,20	1.028.569,83	4.962.796,69	4.846.483,06

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	2.951.567,00	2.518.158,74	1.330.693,54	1.330.693,54			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	99.953.673,54	52.330.230,71	8.727.698,09	8.535.035,20	1.028.569,83	4.962.796,69	4.846.483,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	15.640.472,69						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	741.565.419,75	493.494.899,85	261.022.358,68	254.020.439,76	9.304.199,94	9.751.019,11	9.623.031,89

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	72.368.889,80

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	9.495.594,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.066.300,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.060.529,50

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	74.374.660,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	46.103.978,56	44.107.819,82
DEDUÇÕES (XXIX)	134.593.631,96	219.176.742,72
Disponibilidade de Caixa	134.593.631,96	219.176.742,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	146.337.914,05	221.674.445,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	11.744.282,09	2.497.702,29

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-88.489.653,40	-175.068.922,90

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	86.579.269,50

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	9.246.579,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	77.332.689,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	73.205.859,93

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.149.749,35
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	7.843.123,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	23.306.626,35
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.603.993,17	10.587.899,43	9.304.199,94	142.052,77	2.745.639,89	66.702.015,96	67.979.664,49	9.751.019,11	9.623.031,89	53.044.251,71	72.014.396,85	74.760.036,74
PODER EXECUTIVO	1.568.063,64	10.587.899,43	9.304.199,94	142.052,77	2.709.710,36	66.702.015,96	67.979.664,49	9.751.019,11	9.623.031,89	53.044.251,71	72.014.396,85	74.724.107,21
PODER LEGISLATIVO	35.929,53	0,00	0,00	0,00	35.929,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.929,53
Câmara Municipal	35.929,53	0,00	0,00	0,00	35.929,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.929,53
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.411,88	8.192,32	701,42	8.438,58	1.464,20	12.317,41	0,00	0,00	0,00	12.317,41	0,00	1.464,20
TOTAL (III) = (I + II)	1.606.405,05	10.596.091,75	9.304.901,36	150.491,35	2.747.104,09	66.714.333,37	67.979.664,49	9.751.019,11	9.623.031,89	53.056.569,12	72.014.396,85	74.761.500,94

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra													
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de Dezembro de 2020 (g)							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.411,88	8.192,32	701,42	8.438,58	1.464,20	12.317,41	0,00	0,00	0,00	12.317,41	0,00	1.464,20		
PODER EXECUTIVO	2.411,88	8.192,32	701,42	8.438,58	1.464,20	12.317,41	0,00	0,00	0,00	12.317,41	0,00	1.464,20		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Câmara Municipal														
Tribunal de Contas do Município														

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP

	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
--	--------------------	-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	738.903.062,00
Previsão Atualizada	771.880.453,82
Receitas Realizadas	357.978.539,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	23.306.626,35
DESPESAS	
Dotação Inicial	746.746.185,00
Dotação Atualizada	779.723.576,82
Despesas Empenhadas	513.623.340,81
Despesas Liquidadas	274.366.810,61
Despesas Pagas	267.364.891,47
Superávit Orçamentário	83.611.728,64

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
-------------------------------	---------

	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	513.623.340,81
Despesas Liquidadas	274.366.810,61

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	662.606.380,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	668.506.380,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	662.106.380,46

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.660.678,37
Despesas Previdenciárias Empenhadas	14.150.819,34
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.018.095,08
Resultado Previdenciário	-4.357.416,71
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	12.762.420,84
Despesas Previdenciárias Empenhadas	25.381.047,50
Despesas Previdenciárias Liquidadas	13.449.817,79
Resultado Previdenciário	-687.396,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	9.495.594,00	72.368.889,80	762,13
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	74.374.660,57	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.202.496,80	150.491,35	9.304.901,36	2.747.104,09

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	12.166.567,27	150.491,35	9.304.901,36	2.711.174,56
Poder Legislativo	35.929,53	0,00	0,00	35.929,53
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	134.693.997,86	53.056.569,12	9.623.031,89	72.014.396,85
Poder Executivo	134.693.997,86	53.056.569,12	9.623.031,89	72.014.396,85
Poder Legislativo				

Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	146.896.494,66	53.207.060,47	18.927.933,25	74.761.500,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.884.480,46	25,00	28,50
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	52.418.338,07	70,00	64,84
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	18.369.764,05	25,00	25,13

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

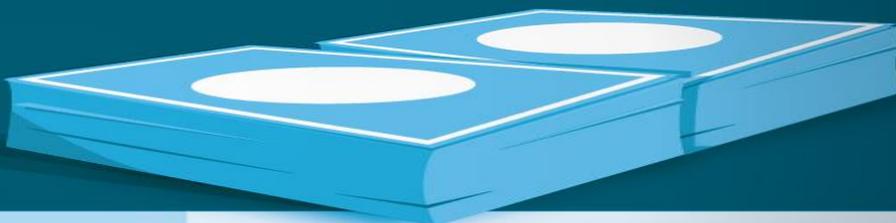
Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA:29668174453
Date: 2021.07.28 10:30:33 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FE8B3826

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
**UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.**
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

82 2122.7300

ama@ama.al.org.br



AMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS